



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3382 – Segunda-feira, 20 de Outubro de 2008

Regularização Fundiária beneficia mais de 200 famílias

Moradores da Vila Cruzeiro do Sul e Dona Malvina receberam na última sexta-feira, os títulos de propriedades dos terrenos onde residem. Cerca de 30 famílias que ocupavam uma área privada há pelo menos 40 anos tiveram sua situação regularizada pela Procuradoria Geral do Município. Desde 2005 a PGM já regularizou a situação dos imóveis de mais de 200 famílias. Esse número supera em mais de 60% o total de regularizações feitas nos últimos 15 anos. Essas matrículas são provenientes das ações de usucapião.

Durante o ato de entrega dos títulos, realizado na Associação da Vila Cruzeiro (Rua Dona Otília, Travessa D, 160), o procurador-geral do município declarou que a prefeitura está reconhecendo o direito dos moradores. “A entrega desses títulos dá continuidade ao trabalho de regularização fundiária, implementado como política pública”, afirmou.

Antonia Borges Soares, de 60 anos, foi a primeira moradora a receber o título. “Achei que iria morrer antes de receber a escritura e aqui está ela”, festejou. A presidente

da Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul, Beatriz Souza, lembrou que essa luta começou em 1997, e que só nesse ano, eles já receberam mais de 60 escrituras. “Em breve todos nós seremos os donos do lugar onde moramos”, disse ela.

Regularização Fundiária — Com o objetivo de integrar ações que viabilizem a Regularização Fundiária em Porto Alegre, a Procuradoria-Geral do Município já implementou várias iniciativas para viabilizar a legitimação de posse dos imóveis de mais de 100 mil pessoas que residem em condições irregulares na Capital.

Moradores das Vilas Orfanatório I e II recebem escrituras hoje

Famílias que residem nas Vilas Orfanatório I e Orfanatório II recebem nesta segunda-feira, às 17h, as matrículas de regularização fundiária, provenientes das ações de usucapião movidas pelo município. A Procuradoria-Geral do Município vai fazer entrega dos títulos para 30 famílias no Centro Comunitário da Vila Orfanatório I (Rua Osmar dos Santos Freitas - acesso “c”).

As matrículas de regularização fundiária, provenientes das ações de usucapião movidas pelo município. A Procuradoria-Geral do Município vai fazer entrega dos títulos para 30 famílias no Centro Comunitário da Vila Orfanatório I (Rua Osmar dos Santos Freitas - acesso “c”).



Moradores das vilas Cruzeiro do Sul e Dona Malvina regularizaram imóveis

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

ObservaPOA apresenta dados sobre pessoas com deficiência



O projeto Democratizando Informações, do Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA), realiza hoje, das 14h às 16h, na sala de treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda (Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar), um encontro para divulgar os dados do Censo 2000 do IBGE sobre pessoas com deficiência, especialmente tabulados para as regiões do Orçamento Participativo.

São oferecidas 45 vagas, e as inscrições devem ser feitas

exclusivamente pelo site do ObservaPOA (www.observapoa.com.br). O evento é voltado a pesquisadores, gestores e pessoas da comunidade interessadas no tema. A iniciativa é da Gerência de Informações da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), também responsável pela tabulação dos dados.

Mapas temáticos — De acordo com a assistente social Adriana Furtado, técnica do ObservaPOA e responsável pela oficina, a intenção é de que o Democratizando Informações seja um espaço do ObservaPOA para tornar públicos, apresentar, debater e analisar informações a respeito dos mais variados temas sobre a cidade.

O novo tema no banco estatístico, denominado “pessoas com deficiência”, apresenta informações sobre a proporção de pessoas com deficiência na cidade, organizadas por região de Orçamento Participativo. Essas informações, em breve, também estarão disponíveis em formato de mapas temáticos. Mais informações pelo telefone 3289 3658.

Processo seletivo

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Coordenação de Seleção e Ingresso, reabriu as inscrições do processo seletivo nº 06/2008. A admissão é por tempo determinado (prazo máximo de 120 dias), nas funções de auxiliar de gabinete odontológico, agente comunitário de Saúde, cozinheiro, médico e farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). As inscrições devem ser feitas a partir de hoje, 17, até o dia 22 (quarta-feira).

Inscrições — O candidato deve acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 06/2008 (banner à direita da página), preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

Lacres metálicos

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, por intermédio da equipe de governança da Região Norte, está promovendo campanha de recolhimento de lacres metálicos dos copos de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) ou de outros tipos de recipientes, junto aos servidores públicos municipais. O material recolhido será repassado para a Arte Norte (Associação dos Artesãos da Região Norte), entidade capacitada pelas ações decorrentes da celebração do pacto local, firmado em dezembro de 2007.

Com os lacres metálicos, os mais de 80 artesãos da Arte Norte produzirão especialmente objetos de decoração para o Natal.

Dmae seleciona estagiários

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) tem vagas abertas para estagiários dos cursos de Comunicação Social (habilitação Jornalismo), Engenharia Civil, Psicologia (curricular e extra-curricular), Técnico em Administração, Técnico em Química e Técnico em Secretariado.

Os candidatos devem ter vínculo escolar ou acadêmico para cumprir estágio de no mínimo um ano a partir da data da contratação, idade mínima de 16 anos completos, estudar em instituição de ensino conveniada com o Dmae (ver lista de nomes no site www.dmae.rs.gov.br - link Trabalhe Conosco). O Dmae oferece bolsa-auxílio, vale-transporte, seguro de acidentes pessoais, férias remuneradas e certificado ao final do estágio.

Interessados devem buscar encaminhamento para entrevista na Rua 24 de Outubro, 200, sala 204. O atendimento vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Dia do Servidor

A Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto Nº 16.093, transferiu o ponto facultativo do dia 28 para o dia 31 de outubro, relativamente ao ano de 2008. Com isso, os expedientes das repartições municipais serão normais no dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público. O ponto facultativo não será aplicado às atividades consideradas de natureza essencial.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.559, de 15 de outubro de 2008.

Estabelece a classificação dos motoristas profissionais do sistema de transporte individual de passageiros – táxi – do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam os motoristas profissionais do sistema de transporte individual de passageiros – táxi – do Município de Porto Alegre classificados da seguinte forma:

I – Taxista Condutor Autônomo é a pessoa física, proprietária de um veículo, que possui permissão dos órgãos municipais competentes para o transporte individual de passageiros – táxi –;

II – Taxista Empregado é a pessoa física que trabalha em veículo de propriedade de empresa que possui permissão dos órgãos municipais competentes para o transporte individual de passageiros – táxi –; e

III – Taxista Auxiliar de Condutor Autônomo é a pessoa física que possui autorização para exercer a atividade profissional, em regime de colaboração, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 6.094, de 30 de agosto de 1974.

Art. 2º O Taxista Auxiliar de Condutor Autônomo contribuirá para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – de forma idêntica aos contribuintes autônomos.

Art. 3º As autoridades competentes fornecerão aos Taxistas Auxiliares de que trata esta Lei identidade que os qualifique como tal.

Parágrafo único. A identidade será fornecida mediante requerimento do interessado e concordância do permissionário.

Art. 4º Os permissionários do serviço de táxi poderão cadastrar, em substituição aos já cadastrados, outro Taxista Auxiliar, em caráter precário e temporário, nos seguintes casos:

I – doença temporária que impeça o permissionário ou os auxiliares de conduzir veículo, comprovada por laudo médico;

II – gozo de férias; e

III – afastamento para o exercício de cargo de representação sindical ou mandato eletivo.

Art. 5º O cadastro de Taxista Auxiliar terá caráter geral, não-vinculado aos prefixos dos veículos em que venham a exercer sua atividade em regime de colaboração.

Art. 6º Para o exercício da atividade de transporte público individual de passageiros, em pontos fixos e de hotéis, deverão ser atendidas as exigências de qualificação do Serviço Social do Transporte – SEST – e do Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT –, devendo o Município de Porto Alegre proceder a adequação ao disposto neste artigo no prazo de 6 (seis) meses.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 24.9 a 23.10.08, EDUARDO SAMBRANO, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, por motivo de responder por outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 835 de 13.10.08 (processo 1.52721.08.6).

NOMEIA, de 9 a 23.9.08, EDUARDO

SAMBRANO, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, por motivo de responder por outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 836 de 13.10.08 (processo 1.52720.08.0).

NOMEIA, de 3 a 30.9.08, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção Centro de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4502002, durante o impedimento do titular ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 837 de 13.10.08 (processo 1.52544.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.8.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1332 de 9.10.08 (processo 1.55134.08.4).

DESIGNA, a contar de 3.9.08, ISABEL VAZ, 326700/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Marta, da Gerência Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, 18501075, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1321 de 7.10.08 (processo 1.51407.08.6).

DESIGNA, a contar de 26.5.08, RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal

de Saúde, 18501075, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1325 de 8.10.08 (processo 1.44130.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, administrador, ES.1.01.NS, para exercer a função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 12700006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1334 de 9.10.08 (processo 1.54948.08.8).

DESIGNA, a contar de 26.9.08, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1337 de 9.10.08 (processo 1.54949.08.4).

DESIGNA, a contar de 26.9.08, EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, 11110001, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1338 de 9.10.08 (processo 1.54949.08.4).

DESIGNA, a contar de 31.7.08, CLÁU-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/1, assistente social, ES.1.64.NS, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1329 de 8.10.08 (processo 1.53346.08.4).

DISPENSA, a contar de 3.9.08, ANTONIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 596295/1, da função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1320 de 7.10.08 (processo 1.51407.08.6).

DISPENSA, a contar de 26.5.08, CLAIR VIEIRA MACHADO, 469686/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, do exercício da função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1324 de 8.10.08 (processo 1.44130.08.2).

DISPENSA, a contar de 31.7.08, CRISTINE KUSS, 351730/2, assistente social, ES.1.06.NS, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1328 de 8.10.08 (processo 1.53346.08.4).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, contadora, ES.1.11.NS, da função gratificada de coordenadora, 11170001, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1333 de 9.10.08 (processo 1.54947.08.1).

DISPENSA, a contar de 26.9.08, JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 93080/2, contínuo, AC.1.05.03, da função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1335 de 9.10.08 (processo 1.54949.08.4).

DISPENSA, a contar de 26.9.08, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1336 de 9.10.08 (processo 1.54949.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-

MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ DOS SANTOS, 62768.1, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 93h 30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 12504238053, PASEP 10113312188, através do Ato 662 de 1º.10.08 (processo 01.020922.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VALMIR LEMOS DA SILVA, 66639.0, estatutário, Cozinheiro, OP-3.16.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85;

artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 157h 33min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 21461279020, PASEP 10042693869, através do Ato 665 de 1º.10.08 (processo 01.012497.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUZIA MACHADO BENITES, 65084.8, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 118h 28min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 52527670091, PASEP 10733401802, através do Ato 672 de 1º.10.08 (processo 01.012423.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CIDÔNIO SOUZA DOS SANTOS, 66573.6, estatutário, Contínuo, AC-3.03.03.D.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adici-

onal (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 17111390091, PASEP 10042692374, através do Ato 673 de 1º.10.08 (processo 01.007745.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 6814.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 25h 48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29873029087, PASEP 10088484812, através do Ato 683 de 1º.10.08 (processo 01.019850.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 6321.9, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e

124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 28627032068, PASEP 10725458264, através do Ato 685 de 1º.10.08 (processo 01.000543.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZINHA KRAKHECKE, 14103.6, estatutária, Psicólogo, ES-1.29.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 18142567091, PASEP 10090994652, através do Ato 686 de 1º.10.08 (processo 01.008272.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VALDIRSON KINDLEIN, 13791.4, estatutário, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 177, da Lei 3240/68; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adici-

onal (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 10h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 00618144072, PASEP 10042651619, através do Ato 687 de 1º.10.08 (processo 01.012522.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SANDRA REGINA BOTTINI, 8745.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h 21min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 17870267015, PASEP 10229886407, através do Ato 688 de 1º.10.08 (processo 01.014184.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANALÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 24190.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples,

com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23715340053, PASEP 10733364567, através do Ato 689 de 1º.10.08 (processo 01.022466.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LUCI GOMES MACIEL, 6498.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 20959702091, PASEP 10761282901, através do Ato 691 de 1º.10.08 (processo 01.017006.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EVALDA SILVEIRA, 6900.3, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com re-

dação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 20672721015, PASEP 10600152550, através do Ato 692 de 1º.10.08 (processo 01.006560.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA OSTHALIO FERNANDES ALCOVER, 6144.2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 49h 48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 14037491087, PASEP 10088464447, através do Ato 693 de 1º.10.08 (processo 01.059411.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLAUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; arti-

go 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 55h 09min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 23821540044, PASEP 10048658984, através do Ato 694 de 1º.10.08 (processo 01.017206.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA, 7339.0, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.01-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 01+2 (15%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 70h 44min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 18438270000, PASEP 10255628452, através do Ato 695 de 1º.10.08 (processo 01.053059.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LIBERALINA SANHUDO NUNES, 17015.2, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação

aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 23681845034, PASEP 10701552775, através do Ato 696 de 1º.10.08 (processo 01.000001.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA DOS SANTOS, 39522.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 37103083053, PASEP 12014414949, através do Ato 697 de 1º.10.08 (processo 01.020369.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VITOR PEREIRA NUNES, 13405.6, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Consti-

tucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 21945284072, PASEP 10042688717, através do Ato 698 de 1º.10.08 (processo 01.019879.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS SANTOS, 13700.8, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 42h 15min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 14039265068, PASEP 10220033789, através do Ato 701 de 1º.10.08 (processo 01.058524.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALFREDO FERREIRA NETO, 13446.9, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base

no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 18347436053, PASEP 10067236488, através do Ato 704 de 1º.10.08 (processo 01.003634.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 10/06/08, **VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO**, 9015.6, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 41731638000, PASEP 10257866970, através do Ato 705 de 2.10.08 (processo 01.035862.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 7699.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 39747581000, PASEP

10744290128, através do Ato 706 de 1º.10.08 (processo 01.004355.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ZENAIR LORENZINI, 6322.0, estatutária, Economista, ES-1.12.NS.D.10-1, 30 horas, 0voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 22239154004, PASEP 10649726593, através do Ato 707 de 1º.10.08 (processo 01.000120.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 03 - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/

02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 16051165053, PASEP 10071015288, através do Ato 711 de 1º.10.08 (processo 01.015913.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DENISE MARIA GUARIENTE, 6596.4, estatutária, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 31640958053, PASEP 10258029630, através do Ato 712 de 1º.10.08 (processo 01.007307.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SALVADOR MAULE, 9085.5, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei

Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 13184725049, PASEP 10258255886, através do Ato 713 de 1º.10.08 (processo 01.020415.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a SÍLVIA REGINA GRAVINA DA SILVA, 1471.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 9135,5/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 21517320020; PASEP 10600278627, através do Ato 734 de 17.10.08 (processo 1.53301.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NAIARA DAL MOLIN, 91495.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.7.08, com base nos artigos 24,

alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 243 de 16.9.08 (processo 1.45369.08.9). **(Retificado)**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 281 de 5.9.08, que a colocou à disposição do Ministério do Esporte, de 1º.9 a 31.12.08, quanto ao ônus que é com ônus para a origem mediante ressarcimento e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 17.10.08 (processo 1.33910.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 3 a 30.9.08 da Portaria 435 de 12.4.02, que concedeu a vantagem a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2071 de 6.10.08 (processo 1.52544.08.7)

CESSA EFEITOS, de 3 a 30.9.08 da Portaria 553 de 21.10.04, em relação a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2072 de 6.10.08 (processo 1.52544.08.7)

CESSA EFEITOS, de 9 a 23.9.08 da Portaria 1669 de 1º.10.96, que concedeu a vantagem a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 2076 de 6.10.08 (processo 1.52720.08.0)

CESSA EFEITOS, de 24.9 a 23.10.08 da Portaria 1669 de 1º.10.96, que concedeu a vantagem a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 2077 de 6.10.08 (processo 1.52721.08.6)

CONVOCA, de 3 a 30.9.08, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/1, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, através da Portaria 2073 de 6.10.08 (processo 1.52544.08.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 15 dias, a partir de 14.10.08, na Comissão de Sindicância composta pelos empregados DANIEL DENARDI, 142.2;

CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3; e, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.14.08.7, através da Portaria 27 de 14.10.08.

Depósitos

O **Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 6.10.08

NE 2008/16846 SPM OF.19/08

NOME: Ana Lucia Callegari Gomes

R\$ 150,00

NE 2008/17026 SPM OF.1307/08

NOME: Cristiane Dias Pasqualon

R\$ 415,00

APLICAÇÃO: DE 6.10 a 4.11.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.11.08

Depósitos do dia 7.10.08

NE 2008/16995 SMOV OF.379/08

NOME: Tânia Virginia Colares Araujo

R\$ 400,00

NE 2008/13093 SMS OF.784/08

NOME: Luciane Ferreira Machado

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 7.10 a 5.11.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 15.11.08

Depósitos do dia 9.10.08

NE 2008/12606 PGM OF.441/08

NOME Nadia Teresinha Soares da Rosa

R\$ 1.200,00

NE 2008/16753 SME OF.720/08

NOME: Cleber da Silva Andrade

R\$ 1.200,00

NE 2008/17028 SMS OF.798/08

NOME: Carla Rejane Vaz

R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 9.10 a 7.11.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 17.11.08

Despachos

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49438.08.5 - Defere, em 10.10.08, a solicitação de abono de falta em plantão, código 10, do dia 17.7.08, apresentada por JUÇARA RIBEIRO, 6871.0/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64036.07.3 - Assegura, em 10.10.08, a IARA ABREU WREGGE, 12693.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.42065.08.9 - Concede, em 10.10.08, a LUZIA MACHADO DOS SANTOS BAHLLIS, 17869.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.10.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54445.08.6 - Concede, em 10.10.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Departamento de Esgotos Pluviais:

99834, ELOY BARBOSA NOLASCO, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 17.8.91 a 16.8.97.

Processo 1.43933.08.4 - Defere, em 10.10.08, em relação a RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA, 850412, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 4.4.02 a 15.3.07.

Total averbado: 1807 dias = 4 anos 11 meses 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46984.08.9 - Concede, em 15.10.08, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 109219, a vantagem de final de carreira, dois avanços-prêmio, a contar de 4.9.08, com base no disposto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46984.08.9 - Concede, em 15.10.08, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 109219, a vantagem de final de carreira, a referência imediatamente superior, referência “D”, a contar de 4.9.08, com base no artigo 50 da Lei 8986 de 2.10.02.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47515.08.2 - Indefere, em 8.10.08, em relação a FÁTIMA GASPARY PIRES, 53621.3/1, enfermeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4783.08.5 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 14.9.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 15.2.22, referente a ELTON CRESCENTE, 70238.1, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4849.08.6 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 5.10.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 15.2.22, referente a JOSE PAULO ANTONIO, 69238.7, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4850.08.4 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 3.10.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 11.4.22, referente a JORGE VALDEMAR SCHLING, 73798.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4434.08.0 - Defere em 15.9.08, em relação a JOSE DE SOUZA, 70944.2, da Divisão de Manutenção, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 4400 (quatro mil dias).

Processo 3.4704.08.8 - Defere em 1º.10.08, em relação a ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 71579.0, do Serviços Gerais, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 2488 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito dias).

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3850.08.0 - Indefere, em 6.10.08, em relação a MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 74497.1, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas dos dias 18 e 25.8.08, conforme parecer 354/08, da EQAF.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, notifica HELDER XAVIER SIMÕES, servidor exonerado “ex officio”, em virtude de não-obtenção de pontuação mínima para adquirir estabilidade no serviço público municipal, com fundamento no artigo 21, inciso I, do Decreto Municipal 13.023/00, de que o recurso dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, através do processo 001.000615.05.6, embora conhecido, teve provimento negado, ficando mantida a decisão exarada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, no processo 007.000056.02.2, acolhido pela Presidência na data de 15 de agosto de 2002. Desde logo, fica também o referido informado de que o processo ficará à sua disposição na Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação, sita na Avenida Ipiranga 310 – 2º andar, Bairro Menino Deus, nesta Capital, pelo prazo de quinze dias, para que possa dele tomar a devida ciência.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 135 PROCESSO SELETIVO 2/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8.2 e 8.3, do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (1º turno), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

128º Lugar – TATIANA CARDOSO DOS REIS

Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

REGIMENTO INTERNO

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CAPITULO I

DO CONSELHO, SUAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS.

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE (CMS/POA), cumprindo as diretrizes da Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde, é a instância deliberativa de planejamento, fiscalização e avaliação do Sistema Único de Saúde de Porto Alegre, com composição, organização e competências fixadas na Lei Federal nº 8.142/90 e na Lei Complementar nº 277/92 do município de Porto Alegre.

Art. 2º O CMS/POA tem como objetivo a melhoria da saúde da população, competindo-lhe:
I - definir as prioridades de saúde, observadas as normas da Lei Orgânica Municipal, as disposições do Plano Municipal de Saúde e as deliberações das Conferências Municipais de Saúde;
II - propor e aprovar as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, do Plano Plurianual e do Orçamento anual do município;

III - formular estratégias, fiscalizar, controlar e avaliar a execução da política de saúde no âmbito do município;

IV - propor e aprovar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos, apreciando e deliberando sobre o Plano de Aplicação dos mesmos;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações e os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos, estabelecimentos e entidades públicas e privadas que integram a rede do SUS no município;

VI - definir, através de Resoluções, os critérios para a celebração de contratos, convênios ou parcerias entre o setor público e as entidades públicas e privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde conforme prevê a Lei Orgânica da Saúde e a legislação vigente;

VII - definir, através de Resoluções, os critérios para a celebração de contratos, convênios ou parcerias entre o setor público e as entidades públicas e privadas de ensino, no que tange à promoção de campos de estágio e aperfeiçoamento profissional nos processos de formação, especialização, aprimoramento e pós-graduação dos estudantes e profissionais dos cursos da área da saúde, conforme prevê a Lei Orgânica da Saúde e a legislação vigente;

VIII - apreciar previamente e aprovar os contratos, convênios e parcerias referidos nos incisos VI e VII;

IX - propor e deliberar sobre critérios, parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos para o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados de saúde no âmbito do SUS;

X - propor e deliberar sobre diretrizes e critérios para a instalação e inclusão de novos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, públicos, privados e filantrópicos no âmbito do SUS, observando em especial a demanda, a cobertura, a distribuição geográfica, o grau de complexidade e a articulação do sistema;

XI - acolher e encaminhar denúncias de estabelecimentos privados não conveniados ao SUS;

XII - promover, incentivar e participar da realização de estudos, investigações e pesquisas na área de saúde, seguindo as diretrizes nacionais relativas à ética em pesquisa;

XIII - atuar e colaborar no controle e fiscalização das condições do meio ambiente e nos ambientes de trabalho e seu impacto na saúde do trabalhador e da população;

XIV - elaborar seus Regimentos Internos, estabelecendo composição, objetivos e competências para todas as instâncias internas, como órgãos de assessoria do CMS/POA;

XV - definir e aprovar o regulamento da Conferência Municipal de Saúde e convocá-la extraordinariamente conforme o art 8º, incisos VI e VII, da Lei Complementar nº 395/96 do município de Porto Alegre;

XVI - articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;

XVII - opinar e decidir sobre impasses ocorridos nos Conselhos Distritais e Locais de Saúde, neste último caso, depois de ouvida a instância distrital na condição de instância recursal;

XVIII - articular e apoiar, sistematicamente, os Conselhos Distritais e Locais de Saúde;

XIX - divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XX - manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência;

XXI - exercer outras atribuições que lhe forem estabelecidas por lei.

CAPITULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O CMS/POA compõem-se de:

I - Plenário;

II - Núcleo de Coordenação;

III - Secretaria Executiva;

IV - Secretaria Técnica;

V - Assessoria de Planejamento;

VI - Assessorias Especiais;

VII - Comissões Executivas de:

a) Fiscalização;

b) Comunicação e Informação

c) Educação Permanente

VIII - Comissões Temáticas;

IX - Conselhos Distritais de Saúde;

X - Conselhos Locais de Saúde;

XI - Conselhos Gestores e Câmaras Técnicas.

CAPITULO III

DO PLENÁRIO

Art. 4º O Plenário é a instância máxima de deliberação do CMS/POA, e será composto pelos representantes nominados no art. 4º, complementado pelo art. 7º da Lei Complementar nº 277/92, alterado no seu art. 4º pela Lei Complementar nº 287/93 do município de Porto Alegre.

Parágrafo único – É vedado a qualquer membro do Plenário representar mais de uma entidade ou Conselho Distrital de Saúde, seja como titular ou suplente.

Art. 5º Ao Plenário compete:

I - debater, analisar, apreciar e deliberar sobre toda e qualquer matéria atinente à saúde;

II - discutir, analisar, apreciar e deliberar sobre toda e qualquer matéria atinente ao funcionamento do CMS/POA, que lhe for encaminhada pelo Núcleo de Coordenação;

III - propor, apreciar e aprovar Resoluções, que serão encaminhadas para a homologação do Prefeito Municipal, e publicadas no Diário Oficial do Município;

IV - informar sobre fatos, eventos, denúncias ou outras questões relacionadas à saúde;

V - propor temas para o debate, colaborando para a elaboração das pautas das reuniões;

VI - participar das instâncias internas e descentralizadas do CMS/POA;

VII - deliberar nas situações em que couber recurso às decisões do Núcleo de Coordenação;

VIII - participar e colaborar na divulgação dos eventos promovidos pelo CMS/POA;

IX - eleger o Núcleo de Coordenação, conforme art. 54 deste Regimento.

Art. 6º O Plenário do CMS/POA reunir-se-á:

I - ordinariamente, no mínimo, duas vezes por mês em calendário pré-estabelecido no final de cada ano e devidamente divulgado;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo Núcleo de Coordenação ou por 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros, com 04 (quatro) dias úteis de antecedência.

§ 1º As reuniões serão abertas à população e todos os presentes terão direito a voz.

§ 2º Somente terão direito a voto os conselheiros titulares devidamente habilitados ou, na ausência destes, os suplentes devidamente credenciados.

§ 3º As reuniões ocorrerão na sede do CMS/POA ou, excepcionalmente, em local previamente definido pelo Núcleo de Coordenação, e divulgado a todos os conselheiros com 02 (dois) dias úteis de antecedência.

§ 4º A coordenação das reuniões do Plenário estará a cargo do Núcleo de Coordenação do CMS/POA

§ 5º Os assuntos que serão debatidos e deliberados pelo Plenário deverão constar da pauta da reunião, que será apresentada pelo Núcleo de Coordenação no início da mesma.

§ 6º A coordenação da reunião do Plenário concederá até 03 (três) minutos para cada intervenção.

Art. 7º A entidade ou Conselho Distrital que não se fizer representar através de seus conselheiros titulares e/ou suplentes por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, sem justificativas, no período de um ano, não estará habilitado para votar e deverá ser notificado pela Secretaria Executiva, para fins de substituir os mesmos por outros conselheiros titulares e suplentes.

Parágrafo único: A justificativa deverá ser apresentada até 02 (dois) dias úteis após a reunião e será avaliada quanto à pertinência pelo Núcleo de Coordenação, que comunicará ao Plenário na reunião ordinária seguinte à efetivação da ausência.

CAPITULO IV

DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO

Art. 8º O Núcleo de Coordenação será integrado por 08 (oito) membros, todos conselheiros titulares e/ou suplentes de entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o Plenário, os quais desempenharão os cargos de Coordenador, Vice-coordenador e 06 (seis) Coordenadores Adjuntos, eleitos pelo Plenário para um mandato de dois anos.

Art. 9º A composição do Núcleo de Coordenação deverá contemplar a paridade, sendo 04

(quatro) representantes do segmento dos usuários, 02 (dois) representantes do segmento dos trabalhadores em saúde, 01 (um) representante do segmento dos prestadores de serviço e 01 (um) representante do gestor municipal de saúde, como membro nato.

Art. 10 Ao Núcleo de Coordenação compete:

- I** - coordenar as reuniões do Plenário;
- II** - convocar as reuniões extraordinárias;
- III** - organizar a pauta e o registro das reuniões em atas;
- IV** - executar e/ou encaminhar as deliberações do Plenário bem como a expedição das Resoluções aprovadas pelo mesmo;
- V** - representar o CMS/POA e/ou indicar representantes;
- VI** - elaborar a proposta de orçamento anual do CMS/POA, submetendo-a à apreciação e à aprovação do Plenário;
- VII** - acompanhar a execução de despesas do CMS/POA;
- VIII** - zelar pelo cumprimento deste Regimento.

Art. 11 São atribuições do Coordenador do Núcleo de Coordenação:

- I** - exercer a coordenação geral das atividades do CMS/POA;
- II** - representar legalmente todas as ações do CMS/POA.

Art. 12 São atribuições do Vice-coordenador do Núcleo de Coordenação:

- I** - exercer a coordenação do Núcleo de Coordenação nas ausências ou impedimentos do Coordenador;
- II** - desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Coordenador.

Art. 13 São atribuições dos Coordenadores Adjuntos do Núcleo de Coordenação:

- I** - integrar e atuar em pelo menos um dos órgãos de assessoramento ou comissões executivas, excetuando-se a Secretaria Executiva e as Assessorias Especiais;
- II** - participar das reuniões do Núcleo de Coordenação e das reuniões do Plenário, contribuindo com a coordenação das mesmas.

Art. 14 As reuniões do Núcleo de Coordenação ocorrerão semanalmente conforme calendário previamente definido.

§ 1º A pauta das reuniões será organizada pelo Coordenador em conjunto com a Secretaria Executiva.

§ 2º Participarão das reuniões exclusivamente os membros do Núcleo de Coordenação e, quando necessário, pessoas convidadas a critério da Coordenação.

CAPITULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 15 A Secretaria Executiva, subordinada ao Núcleo de Coordenação, tem função administrativa e será composta por no mínimo 04 (quatro) funcionários para realizar as suas atividades, que serão coordenadas por um Secretário de Conselho.

Art. 16 Compete à Secretaria Executiva:

- I** - coordenar e executar as atividades administrativas do CMS/POA;
- II** - despachar processos e expedientes referentes ao pessoal, como seleção, capacitação, supervisão e controle mensal de efetividade;
- III** - despachar processos e expedientes referentes a orçamento e finanças, como pedidos de compras de material permanente e de consumo, confirmação de despesas, controle e distribuição de vales transporte e outros insumos;
- IV** - zelar pela organização, manutenção e guarda da documentação e acervo do CMS/POA;
- V** - elaborar e promover a publicação de Resoluções, Ordens de serviço e demais expedientes de deliberação do Plenário, do Núcleo de Coordenação, das Assessorias e das Comissões;
- VI** - expedir comunicação aos conselheiros convocando-os para as reuniões extraordinárias do Plenário;
- VII** - promover o registro, a expedição, o controle e a guarda de processos e de documentos do CMS/POA;
- VIII** - preparar os elementos necessários à confecção de relatórios das atividades do CMS/POA;
- IX** - zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do CMS/POA;
- X** - executar e/ou supervisionar todo o trabalho de expedição, impressão ou reprodução gráfica do Conselho, bem como apoiar os solicitados pelos Conselhos Distritais de Saúde;
- XI** - secretariar as reuniões do Núcleo de Coordenação e elaborar o registro de atas e/ou relatórios com os encaminhamentos propostos;
- XII** - secretariar as reuniões do Plenário, garantindo a infra-estrutura necessária, providenciando a distribuição de material para os conselheiros quando for o caso, supervisionando a lista de presença e conferindo a habilitação dos conselheiros para votar;
- XIII** - registrar as denúncias e reclamações que chegarem ao CMS/POA, por escrito ou por outra via, encaminhando-as conforme fluxo estabelecido;
- XIV** - manter atualizado o cadastro dos conselheiros do CMS/POA;
- XV** - exercer as demais atividades e/ou atribuições que lhe forem conferidas pelo Núcleo de Coordenação.

CAPITULO VI DA SECRETARIA TÉCNICA

Art. 17 A Secretaria Técnica (SETEC), com função assessora, tem por finalidade subsidiar e qualificar as deliberações do Plenário, através de parecer técnico.

Art. 18 A Secretaria Técnica será formada, no mínimo, de 06 (seis) representantes, dos quais pelo menos dois terços serão indicados por entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o CMS/POA, podendo os demais, a convite do CMS/POA, ser indicados por entidades ou órgãos que têm atuação na área da saúde, desde que garantida a paridade com o segmento dos usuários.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) terá participação obrigatória como membro nato na SETEC.

§ 2º A coordenação será exercida por um representante conselheiro, eleito pelos membros da SETEC por dois anos em reunião específica para este fim.

Art. 19 Compete à SETEC:

- I** - prestar assessoramento técnico ao Núcleo de Coordenação e ao Plenário, analisando documentos encaminhados pela Coordenação do CMS/POA e elaborando pareceres para a orientação e a deliberação do Plenário;
- II** - promover debates e questionamentos, investigando dados e informações pertinentes aos diversos temas e assuntos que chegam ao CMS/POA, com vistas a subsidiar o Plenário;
- III** - solicitar assessoria junto a entidades, sem prejuízo do seu papel, quando julgar necessário;
- IV** - elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário para discussão e aprovação.

CAPITULO VII DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 20 A Assessoria de Planejamento (ASSEPLAN) deve prestar assessoria técnica internamente às instâncias do CMS no planejamento geral de todas as ações que contribuam para o pleno funcionamento do mesmo.

Art. 21 A ASSEPLAN será formada, no mínimo, de 06 (seis) representantes, dos quais pelo menos dois terços serão indicados por entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o CMS/POA, podendo os demais, a convite do CMS/POA, ser indicados por entidades ou órgãos que têm atuação na área da saúde, desde que garantida a paridade com o segmento dos usuários.

Parágrafo único - A coordenação será exercida por um representante conselheiro, eleito pelos membros da ASSEPLAN por dois anos em reunião específica para este fim.

Art. 22 Compete à ASSEPLAN:

- I** - assessorar o Núcleo de Coordenação na elaboração do planejamento anual do CMS/POA, identificando as prioridades e os recursos necessários;
- II** - assessorar o Núcleo de Coordenação na elaboração do orçamento anual do CMS/POA a ser submetido à aprovação do Plenário, e acompanhar a sua execução;
- III** - coordenar as ações e discussões pertinentes ao planejamento, especialmente descentralizando-as junto aos Conselhos Distritais de Saúde (CDS);
- IV** - realizar levantamentos e consultas junto aos demais órgãos do CMS/POA e aos CDS, com vistas a identificar demandas relacionadas à estrutura e funcionamento dos mesmos;
- V** - elaborar e acompanhar projetos de ampliação e qualificação das estruturas de funcionamento do CMS/POA;
- VI** - organizar seminários e debates relacionados ao funcionamento e desempenho do CMS/POA;
- VII** - elaborar relatórios de atividades, prestação de contas e outros documentos afins, do CMS;
- VIII** - elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário para discussão e aprovação;
- IX** - desempenhar outras atividades relacionadas ao planejamento do CMS/POA solicitadas pelo Núcleo de Coordenação.

CAPITULO VIII DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS

Art. 23 O CMS/POA contará com Assessorias Especiais, com função de assessoramento técnico, nas áreas jurídica, contábil, de comunicação social, informática e outras que forem julgadas necessárias e oportunas, e que estarão subordinadas ao Núcleo de Coordenação.

Parágrafo único - As assessorias serão exercidas por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde, ou através de parceria com as Universidades ou contratadas para atuar diretamente no CMS/POA.

CAPITULO IX DAS COMISSÕES EXECUTIVAS

Art. 24 As Comissões Executivas do CMS/POA terão mandatos de dois anos que coincidirão com o do Núcleo de Coordenação.

Art. 25 Os Regimentos Internos das Comissões Executivas do CMS/POA deverão ser aprovados por Resolução do Plenário.

SEÇÃO I Da Comissão de Fiscalização

Art. 26 A Comissão de Fiscalização tem como objetivo controlar, avaliar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde, verificando sua adequação aos compromissos assumidos junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 27 A Comissão de Fiscalização terá um Núcleo Coordenador, constituído no mínimo, de 06 (seis) representantes, dos quais pelo menos dois terços serão indicados por entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o CMS/POA, podendo os demais, a convite do CMS/POA, ser indicados por entidades ou órgãos que têm atuação na área da saúde, desde que garantida a paridade com o segmento dos usuários,

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) terá participação obrigatória como membro nato na Comissão de Fiscalização.

§ 2º A coordenação será exercida por um representante conselheiro, eleito pelos membros da Comissão de Fiscalização por dois anos em reunião específica para este fim.

§ 3º A Comissão de Fiscalização também contará com membros volantes, em número variável, devidamente cadastrados por prazo determinado pelo Núcleo Coordenador da Comissão, cuja

composição e forma de atuação será regulamentada no Regimento Interno.

Art. 28 Compete à Comissão de Fiscalização:

I – fiscalizar de forma permanente o funcionamento e qualidade dos serviços de saúde em Porto Alegre;

II – receber as denúncias e reclamações dirigidas ao CMS/POA, por escrito ou por outra via, procedendo à análise das mesmas e encaminhando o processo de fiscalização, quando for o caso;

III – apresentar relatório, parecer e recomendações ao Núcleo de Coordenação e ao Plenário;

IV – formar subcomissões para assuntos específicos, quando julgar necessário;

V – elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário para discussão e aprovação.

SEÇÃO II

Da Comissão de Comunicação e Informação

Art. 29 A Comissão de Comunicação e Informação do CMS/POA tem como objetivo propor a discussão e a execução da política inovadora, criativa e transformadora da tecnologia da informação como estratégia para o avanço nos processos de trabalho em saúde de forma articulada com os cidadãos, investindo na gestão, na prática profissional e na geração de conhecimentos para o pleno exercício do Controle Social, verificando sua adequação aos compromissos assumidos junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 30 A Comissão de Comunicação e Informação será constituída por, no mínimo, 06(seis) representantes, dos quais pelo menos dois terços serão indicados por entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o CMS/POA, podendo os demais, a convite do CMS/POA, ser indicados por entidades ou órgãos que têm atuação na área da saúde, desde que garantida a paridade com o segmento dos usuários.

Parágrafo único – A coordenação será exercida por um representante conselheiro, eleito pelos membros da Comissão de Comunicação e Informação, por dois anos em reunião específica para este fim.

Art. 31 Compete a Comissão de Comunicação e Informação:

I – elaborar materiais informativos sobre os direitos e deveres dos usuários do SUS, responsabilidades dos profissionais, gestores, trabalhadores e prestadores do Sistema;

II – atuar na articulação e na divulgação das ações do CMS/POA junto à comunidade;

III – divulgar em todas as unidades e instituições de saúde, informações sobre os conselhos de saúde com endereços e formas de contato;

IV – manter link permanente atualizado, específico nos sítios da Internet, tanto das instâncias gestoras como de Controle Social do SUS;

V – preparar o material para a confecção de boletins, folder, jornais, quadro mural do CMS/POA;

VI – fazer a divulgação, quando necessário, das instâncias internas e descentralizadas do CMS/POA;

VII – propor, organizar e executar eventos do CMS/POA, como Conferências, seminários e outros, após a aprovação do Plenário;

VIII – atuar em conjunto com as instituições de ensino na área da comunicação, com objetivos pedagógicos na linha da intersectorialidade, propiciando avanços tanto para o corpo docente, discentes e para o controle social;

IX – supervisionar e organizar o processo de sistematização das propostas apresentadas nas Conferências Municipais de Saúde;

X – elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário para discussão e aprovação.

SEÇÃO III

Da Comissão de Educação Permanente

Art. 32 A Comissão de Educação Permanente, com função executiva, tem por finalidade qualificar e potencializar a ação do Controle Social, verificando sua adequação aos compromissos assumidos junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 33 A Comissão de Educação Permanente será formada por, no mínimo, 06 (seis) representantes, dos quais pelo menos dois terços serão indicados por entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o CMS/POA, podendo os demais, a convite do CMS/POA, ser indicados por entidades ou órgãos que têm atuação na área da saúde, desde que garantida a paridade com o segmento dos usuários.

Parágrafo único – A coordenação será exercida por um representante conselheiro, eleito pelos membros da Comissão de Educação Permanente por dois anos, em reunião específica para este fim.

Art. 34 Compete à Comissão de Educação Permanente:

I – elaborar a política e o plano de ação do processo de educação permanente para o CMS/POA, definindo os valores orçamentários e os sistemas de monitoramento e avaliação, em consonância com o Núcleo de Coordenação e aprovado pelo Plenário do CMS/POA;

II – desenvolver junto aos conselheiros, em todas as suas instâncias, o processo de educação permanente;

III – estabelecer parcerias com instituições e entidades para que contribuam no processo de educação permanente;

IV – realizar o acolhimento e a capacitação dos novos conselheiros;

V – propor eventos que envolvam atualização, debates e informações sobre temas em pauta no CMS/POA;

VI – manter atualizado o registro de participação e frequência, bem como emitir certificados para os participantes dos eventos promovidos pela Comissão;

VII – elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário para discussão e aprovação.

CAPÍTULO X DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 35 O CMS/POA poderá constituir, por deliberação do Plenário, Comissões Temáticas que

forem consideradas necessárias e/ou oportunas para o debate da política de saúde no município.

Art. 36 As Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre têm por finalidade discutir e propor as políticas de saúde para o tema, subsidiando o Núcleo de Coordenação e o Plenário do CMS/POA.

Art. 37 As Comissões Temáticas, de caráter consultivo, serão integradas por, no mínimo, 06 (seis) representantes indicados por entidades ou Conselhos Distritais de Saúde que compõem o CMS/POA, podendo os demais, a convite do CMS/POA, ser indicados por entidades ou órgãos que têm atuação na área da saúde, desde que garantida a paridade com o segmento dos usuários.

Parágrafo único – A coordenação de cada Comissão Temática será exercida por um representante conselheiro, eleito pelos membros da Comissão por dois anos, em reunião específica para este fim.

Art. 38 Compete às Comissões Temáticas:

I – subsidiar o Plenário e os demais órgãos do CMS/POA no debate de temas específicos da saúde no município de Porto Alegre;

II – apresentar relatório, parecer ou recomendações ao Núcleo de Coordenação, para que os mesmos possam ser remetidos, quando for o caso, ao Plenário e/ou outros órgãos do CMS/POA;

III – elaborar seu Regimento Interno específico, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário para discussão e aprovação.

CAPÍTULO XI DOS CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE

Art. 39 O Conselho Distrital de Saúde (CDS) é a instância descentralizada e regionalizada do CMS/POA, com função deliberativa de planejamento, fiscalização e avaliação do Sistema Único de Saúde, na sua área de abrangência.

Parágrafo único – A área de abrangência de cada Conselho Distrital corresponderá ao espaço geográfico do Distrito de Saúde, ficando sua criação, a modificação, a fusão, a incorporação ou a extinção sujeita à aprovação do Plenário do CMS/POA.

Art. 40 O Conselho Distrital de Saúde compõe-se de:

I – Plenário Distrital;

II – Núcleo de Coordenação Distrital.

Art. 41 O Plenário Distrital é a instância máxima de deliberação do CDS.

Parágrafo único – Terão direito a voto os representantes dos Conselhos Locais de Saúde, de Conselhos Populares, de entidades de trabalhadores, de associações de moradores, da comunidade escolar, de entidades ambientais e de entidades da sociedade civil, bem como de qualquer entidade vinculada ou relacionada aos fatores determinantes e condicionantes de saúde citados no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.080/90, devidamente elencados no Regimento Interno do respectivo CDS, cuja efetividade deve ser observada por seu respectivo Regimento Interno.

Art. 42 O Núcleo de Coordenação Distrital será integrado por, no mínimo, 04 (quatro) membros, todos conselheiros titulares e/ou suplentes do Plenário do CDS, os quais desempenharão os cargos de Coordenador Distrital, Vice-coordenador Distrital e 02 (dois) Coordenadores Adjuntos Distritais, eleitos pelo Plenário para um mandato de dois anos em reunião específica para esse fim.

Art. 43 A composição do Núcleo de Coordenação Distrital deverá contemplar a paridade, sendo no mínimo 02 (dois) representantes do segmento dos usuários.

Art. 44 Ao Conselho Distrital de Saúde compete:

I – exercer as atribuições descentralizadas do CMS/POA nos respectivos distritos de saúde;

II – representar o Conselho Distrital de Saúde no Plenário do Conselho Municipal de Saúde, designando 02 (dois) representantes do segmento dos usuários e 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores em saúde;

III – definir a política de saúde no respectivo distrito em consonância com o Plano Municipal de Saúde;

IV – estabelecer prioridades através da identificação dos problemas da comunidade;

V – acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações de saúde no Distrito de Saúde;

VI – participar da definição de indicadores de qualidade e de resolubilidade nos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos no território;

VII – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações que impactem na Saúde por parte dos setores públicos e privados;

VIII – avaliar e deliberar sobre os relatórios trimestrais de execução do Plano Municipal de Saúde para o Distrito;

IX – elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário do CMS/POA para discussão e aprovação.

CAPÍTULO XII DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE

Art. 45 O Conselho Local de Saúde (CLS) é a instância máxima deliberativa e de participação da comunidade na área de abrangência de cada unidade de saúde, que atua no planejamento, na co-gestão e na fiscalização, exercendo atuação descentralizada e regionalizada do CDS e do CMS/POA.

Art. 46 As reuniões do Plenário do Conselho Local de Saúde serão abertas aos trabalhadores e usuários da respectiva unidade de saúde, sendo obrigatória a participação do Coordenador da mesma.

Art. 47 A Coordenação do Conselho Local de Saúde será integrada por, no mínimo, 04 (quatro) membros, respeitada a paridade, eleitos pelo Plenário do Conselho Local de Saúde para um

mandato de dois anos em reunião específica para esse fim.

Art. 48 Aos Conselhos Locais de Saúde compete:

- I** - atuar na formulação e controle de execução da política de saúde, no âmbito local do serviço de saúde incluindo seus aspectos econômicos e financeiros;
- II** - traçar diretrizes de elaboração e aprovar o planejamento do serviço de saúde, com vistas a adequar sua capacidade de resposta frente às necessidades sociais identificadas;
- III** - estabelecer estratégias e mecanismos de parceria para o desenvolvimento da qualidade de vida e saúde no âmbito do seu território;
- IV** - promover a articulação com as demais instâncias de participação local, gerando agendas e metas integradas, promovendo a qualidade de vida e saúde, mobilização social e a garantia do cumprimento por parte do Gestor;
- V** - propor e acompanhar medidas específicas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do serviço de saúde;
- VI** - examinar e encaminhar propostas e denúncias, relativas à saúde na área de abrangência, respondendo aos órgãos competentes;
- VII** - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações que impactem na saúde por parte dos setores públicos e privados;
- VIII** - estimular a participação comunitária para o controle social em seu território de abrangência;
- IX** - incentivar, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas de interesse para o desenvolvimento da qualidade de vida e saúde no serviço;
- X** - designar os representantes para comporem o Plenário do CDS;
- XI** - elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário do CMS/POA para discussão e aprovação.

CAPITULO XIII DOS CONSELHOS GESTORES

Art. 48 Os Conselhos Gestores são instâncias descentralizadas do CMS/POA para atuação junto aos hospitais, ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-Regional POA) e aos serviços públicos de urgência no município de Porto Alegre.

Parágrafo único – Os Conselhos Gestores têm como objetivo avaliar o alcance das propostas traçadas no planejamento, fiscalizar e representar os seus fins, no intuito de cumprir e fazer cumprir os termos dos contratos e/ou convênios com hospitais, CEREST-Regional POA e serviços públicos de urgência com o Sistema Único de Saúde (SUS), visando o funcionamento pleno dos serviços prestados.

Art. 49 Os Conselhos Gestores serão integrados por, no mínimo, 08 (oito) membros, respeitando a paridade com o segmento dos usuários, eleitos pelo Plenário próprio e homologados no CMS/POA com pauta específica, convocada para este fim.

Art. 50 Aos Conselhos Gestores compete:

- I** – planejar o perfil do atendimento a ser prestado, segundo as necessidades da população, a serem respondidas pela instituição prestadora de serviços de acordo com o planejamento em saúde do município e seus compromissos regionais;
- II** – avaliar a qualidade dos atendimentos prestados;
- III** – discutir e decidir sobre as prioridades e programas de responsabilidade do SUS a serem desenvolvidos pelos serviços da instituição prestadora de serviços, observando as diretrizes e planejamento municipal e regional em saúde, fiscalizando a efetividade dos resultados na execução dessas prioridades;
- IV** – discutir a destinação e fiscalizar o uso dos recursos financeiros aportados pelo SUS, âmbitos municipais, estaduais e federais e por outras fontes de recursos orientadas para o financiamento de atividades públicas, bem como dos convênios específicos que sejam estabelecidos com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e outros convênios de interesse público;
- V** – propor, acompanhar e fiscalizar a captação e utilização de todos os recursos públicos ou privados repassados à instituição prestadora de serviços para fins de investimentos e custeio de atividades relacionadas ao SUS;
- VI** – participar regularmente das reuniões do CMS/POA e do Conselho Regional de Saúde, levando as reivindicações e prestando contas sobre os temas pertinentes ao funcionamento e papel da instituição prestadora de serviços no sistema municipal e regional de saúde, colaborando na discussão das políticas de saúde em nível municipal e regional para a consolidação do SUS;
- VII** – receber, encaminhar e acompanhar denúncias referentes ao funcionamento e atendimento, buscando a resolução dos problemas identificados, sem prejuízo da existência de ouvidoria instituída pela entidade prestadora de serviços;
- VIII** – garantir acesso ao conhecimento das deliberações do Conselho Gestor, por parte de todos os interessados, bem como divulgar amplamente as mesmas no âmbito da instituição prestadora de serviço;
- IX** – avaliar e fiscalizar o processo de contratualização de entidades prestadoras de serviços em funcionamento no município de Porto Alegre, conforme diretrizes e normas do Ministério da Saúde;
- X** - elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário do CMS/POA para discussão e aprovação.

CAPITULO XIV DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 51 As Câmaras Técnicas são instâncias descentralizadas do CMS/POA para atuação junto aos hospitais privados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Porto Alegre.

Parágrafo único – As Câmaras Técnicas têm o objetivo de assegurar que a gestão dos hospitais vise o interesse da Saúde Pública, garanta o funcionamento da instituição e as necessidades do público usuário, em consonância com o planejamento da saúde do município, respeitando os compromissos assumidos na operação do sistema regional de saúde, mantendo absoluta transparência dos recursos públicos aplicados nos hospitais, de acordo com as diretrizes do SUS.

Art. 52 As Câmaras Técnicas serão integradas por, no mínimo, 08 (oito) membros, respeitando a paridade com o segmento dos usuários, eleitos pelo Plenário do CMS/POA, com pauta espe-

cífica, convocada para esse fim.

Art. 53 Às Câmaras Técnicas compete:

- I** – planejar o perfil do atendimento a ser prestado, segundo as necessidades da população, a serem respondidas pelo hospital, de acordo com o planejamento em saúde do município e seus compromissos regionais, avaliando a qualidade dos atendimentos prestados;
- II** – discutir e decidir sobre as prioridades e programas de responsabilidade do SUS a serem desenvolvidos pelos serviços do hospital, observando as diretrizes e planejamento municipal e regional em saúde, fiscalizando a efetividade dos resultados na execução dessas prioridades;
- III** – discutir a destinação e fiscalizar o uso dos recursos financeiros aportados pelo SUS, âmbitos municipais, estaduais e federais e por outras fontes de recursos orientadas para o financiamento de atividades públicas, bem como dos convênios específicos que sejam estabelecidos com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e outros convênios de interesse público;
- IV** – propor, acompanhar e fiscalizar a captação e utilização de todos os recursos públicos ou privados repassados para o hospital para fins de investimentos e custeio de atividades relacionadas ao SUS;
- V** – participar regularmente das reuniões do CMS/POA e do Conselho Regional de Saúde, levando as reivindicações e prestando contas sobre os temas pertinentes ao funcionamento e papel do hospital no sistema municipal e regional de saúde, participando da discussão das políticas de saúde em nível municipal e regional, colaborando assim com a consolidação do SUS;
- VI** – receber, encaminhar e acompanhar denúncias referentes ao funcionamento e atendimento do hospital, buscando a resolução dos problemas identificados, sem prejuízo da existência de ouvidoria no hospital;
- VII** – garantir acesso ao conhecimento das deliberações da Câmara Técnica, por parte de todos os interessados, bem como divulgar amplamente as mesmas no âmbito do hospital;
- VIII** – avaliar e fiscalizar o processo de contratualização dos hospitais privados em funcionamento no município de Porto Alegre;
- IX** - elaborar seu Regimento Interno, conforme o inciso XIII do art. 2º, que será encaminhado ao Plenário do CMS/POA para discussão e aprovação.

CAPITULO XV DAS ELEIÇÕES DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO

Art. 54 O processo eleitoral, conforme art. 8º deste Regimento Interno, ocorrerá a cada 02 (dois) anos, na última reunião do Plenário no ano, devidamente convocada, com pauta específica para este fim.

Art. 55 Para proceder às eleições do Núcleo de Coordenação será constituída uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros conselheiros titulares ou suplentes do CMS/POA, cuja nominata deverá ser aprovada pelo Plenário em reunião convocada para a instalação do processo eleitoral e publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único – A Comissão conduzirá todo o processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá o Núcleo de Coordenação.

Art. 56 À Comissão Eleitoral compete:

- I** – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CMS/POA no que diz respeito ao processo eleitoral;
- II** – receber, julgar e declarar o registro das chapas concorrentes;
- III** – ordenar, instituir, acompanhar, apurar e proclamar os resultados do pleito.

Art. 57 A Comissão Eleitoral deverá elaborar o Edital de convocação, que conterà o período e os horários para a inscrição de chapas, os critérios para candidatar-se e para votar, a data da eleição, o horário e os locais para votação, apuração e divulgação dos resultados.

Parágrafo único – O Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município com 30 (trinta) dias de antecedência à data marcada para a eleição.

Art. 58 Os requerimentos para inscrição das chapas para a eleição do Núcleo de Coordenação deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral e protocolados na Secretaria Executiva do CMS/POA, no período e nos horários estabelecidos no Edital.

Art. 59 As chapas serão compostas por 07 (sete) conselheiros, devendo constar os nomes dos candidatos, cargo (Coordenador, Vice-coordenador e 05 Coordenadores Adjuntos), segmento e entidade ou Conselho Distrital de Saúde que representam.

§ 1º As chapas serão compostas conforme art. 9º deste Regimento Interno, considerando que o Secretário Municipal de Saúde ou seu representante designado não integra nenhuma das chapas, vez que é membro nato do Núcleo de Coordenação do CMS/POA.

§ 2º Os requerimentos para inscrição das chapas deverão ser apresentados em duas vias, uma das quais destinada à Comissão Eleitoral e outra à chapa com o registro de recebimento da Secretaria Executiva.

§ 3º Os candidatos deverão assinar ao lado da citação de seus nomes para confirmar o aceite.

§ 4º As entidades ou Conselhos Distritais de Saúde só poderão concorrer em uma chapa, devendo para tanto estar habilitadas na forma prevista no art. 7º deste Regimento Interno.

§ 5º Os candidatos, para concorrerem, deverão estar referendados pelas suas entidades representativas ou Conselhos Distritais de Saúde, não sendo permitida a substituição de nenhum conselheiro eleito.

§ 6º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 59 Será considerado eleitor o conselheiro titular ou seu suplente que esteja habilitado na forma prevista no art. 7º deste Regimento Interno.

§ 1º Cada entidade ou Conselho Distrital de Saúde terá direito a tantos votos quantos forem os seus representantes titulares.

§ 2º O suplente que votar em substituição ao titular assinará termo de compromisso declarando conhecer os motivos da ausência do titular.

CAPITULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60 O quorum de início das reuniões do Plenário do CMS/POA será a metade mais um dos

conselheiros.

§ 1º Após 15 (quinze) minutos, a reunião iniciará com qualquer quorum.

§ 2º As reuniões de caráter solene, não deliberativas, previamente aprovadas pelo Plenário, serão públicas e realizadas independentemente de quorum.

Art. 61 As reuniões obedecerão a uma pauta elaborada pelo Núcleo de Coordenação, que constará de:

I – apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;

II – informes sobre deliberações de reuniões anteriores do Plenário;

III – expediente, abrangendo pareceres, informes do Núcleo de Coordenação, das Comissões e de conselheiros;

IV - ordem do dia;

V – proposta de pauta para a próxima reunião.

§ 1º As solicitações para informes poderão ser apresentadas ao Núcleo de Coordenação até 15 (quinze) minutos antes do início da reunião do Plenário, por escrito, por meio digital ou por telefone.

Art. 62 As decisões do Plenário ocorrerão através do voto direto da maioria simples dos presentes, salvo os casos previstos no Regimento Interno.

Parágrafo único - São vedados os votos por procuração.

Art. 63 As alterações deste Regimento deverão contar com o voto favorável da maioria absoluta de seus membros em reunião do Plenário com convocação específica com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 64 A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir a infra-estrutura e os recursos financeiros necessários para o bom funcionamento do CMS.

Art. 65 O desempenho da função de membro de Conselho Municipal será considerado de relevância para o município conforme art. 13 da Lei Complementar nº 267/92 de Porto Alegre.

Art. 66 O membro do Conselho Municipal terá o direito de exercer a função de fiscal das atividades do município na área da respectiva competência, para o que receberá credencial própria firmada pelo Prefeito conforme art. 14 da Lei Complementar nº 267/92 de Porto Alegre.

Art. 68 Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pelo Plenário.

Art. 69 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Regimento Interno anterior, aprovado na reunião do Plenário de 25 de setembro de 1997.

Art. 70 Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do

Município de Porto Alegre.

Porto Alegre 10 de julho de 2008.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 137/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO

O recurso apresentado pela entidade Clube de Associação de Moradores da Vila São Francisco contra o cancelamento de sua inscrição conforme disposto na Resolução 122/08;

RESOLVE:

Indeferir o recurso, mantendo o cancelamento da inscrição da entidade Associação de Moradores da Vila São Francisco;

Fica garantido o pagamento dos convênios por ventura existentes, até a data desta Resolução, respeitados o cumprimento de prazos legais e conveniais.

RESOLUÇÃO 138/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO

O recurso apresentado pela entidade Clube de Mães Jardim Cascata contra o cancelamento de sua inscrição conforme disposto na Resolução 122/08 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

RESOLVE:

Indeferir o recurso, mantendo o cancelamento da inscrição da entidade Clube de Mães Jardim Cascata.

Fica garantido o pagamento dos convênios por ventura existentes, até a data desta Resolução, respeitados o cumprimento de prazos legais e conveniais.

Porto Alegre, em 13 de outubro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de julho de 2008 e 30 de setembro de 2008 com base na Lei nº 8.267/98, alterada pela Lei 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

| Tipo | Nº Licença | Processo | Emissão | Validade | Razão Social | CNPJ | Endereço da Empresa | Atividade | Cód Ativ | Porte | Un Med | End Ativ (ERB's - AE - outros) |
|---------------|------------|----------------|------------|------------|--|--------------------|------------------------------|--|----------|----------|--------|--------------------------------|
| LICENÇA ÚNICA | | | | | | | | | | | | |
| LU | 0235/08 | 01.009327.08.8 | 02/07/2008 | 02/07/2012 | INABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA | 87.736.374/0001-32 | BEIRUTE 287 | INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA | 076 | 456,00 | m² | |
| LU | 0189/08 | 01.016926.08.0 | 02/07/2008 | 02/07/2012 | FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL | 90.884.412/0001-24 | ANDRADAS 702 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0238/08 | 01.044217.07.2 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | BUSCHLE E LEPPER S/A | 84.684.471/0017-13 | A J RENNER 280 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 3.691,00 | m² | |
| LU | 0237/08 | 01.032984.08.1 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | VIGAR COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA | 09.476.559/0001-67 | VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO 238 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0242/08 | 01.012545.08.2 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | EASY WAY CARTUCHOS DE IMPRESSÃO LTDA | 01.740.249/0001-04 | SIMÃO KAPPEL 247 | RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS | 164 | 380,00 | m² | |
| LU | 0239/08 | 01.024401.08.0 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | EMERSON SOCA DA SILVA | 04.317.886/0001-52 | SERTÓRIO 5200 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 382,00 | m² | |
| LU | 0240/08 | 01.022305.08.4 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | PORTO PARK LTDA | 73.978.405/0002-53 | CEL LUCAS DE OLIVEIRA 1932 | ESTACIONAMENTO E LAVAGEM DE VEÍCULOS | 334 | 54,57 | m² | |
| LU | 0261/08 | 01.014693.08.9 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | MB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 91.722.967/0001-32 | SÃO SIMÃO 572 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA | 105 | 42,68 | m² | |
| LU | 0244/08 | 01.041487.07.9 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | MARIA CARMELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 05.740.690/0001-39 | PROTÁSIO ALVES 210 LOJA 02 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0246/08 | 01.015616.08.8 | 15/07/2008 | 15/07/2012 | SERRALHERIA BENTO GONÇALVES LTDA | 93.762.650/0001-62 | BENTO GONÇALVES 3451 | SERRALHERIA | 336 | 341,51 | m² | |
| LU | 0248/08 | 01.062214.07.1 | 15/07/2008 | 15/07/2012 | RADIADORES LEMOS LTDA | 02.119.315/0001-88 | ASSIS BRASIL 6018 LOJA 01 | OFICINA DE CONserto DE RADIADORES | 331 | 240,00 | m² | |
| LU | 0247/08 | 01.009984.08.9 | 15/07/2008 | 15/07/2012 | MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA | 04.343.482/0001-33 | OLINDO DE OLIVEIRA 64 | FABRICAÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA O CRESCIMENTO DE MICRÓBIOS E BACTÉRIAS | 173 | 150,00 | m² | |
| LU | 0245/08 | 01.012103.07.1 | 15/07/2008 | 15/07/2012 | C. A BOUVIE CIA LTDA | 90.535.535/0001-50 | MANOEL ELIAS 1260 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS | 037 | 280,00 | m² | |
| LU | 0252/08 | 01.023441.08.9 | 15/07/2008 | 15/07/2009 | 1001 RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO LTDA | 01.339.505/0001-48 | SÃO LUIZ 300 E 316 | RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS | 169 | 290,00 | m² | |
| LU | 0259/08 | 01.022525.08.4 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | GENTE SEGURADORA S/A | 90.180.605/0001-02 | CARLOS GOMES 350 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0250/08 | 01.068283.07.5 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | GAIL COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA | 05.893.226/0001-82 | FARRAPOS 969 | MANUTENÇÃO DE FECHADURAS E ALARMES | 332 | 300,00 | m² | |
| LU | 0254/08 | 01.023581.08.5 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | FLEXMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA | 03.841.134/0001-23 | JOÃO ELUSTONDO FILHO 528 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS | 037 | 450,00 | m² | |
| LU | 0256/08 | 01.017315.08.5 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 07.861.229/0001-60 | COMENDADOR CAMINHA 358 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0255/08 | 01.009782.08.7 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | EXPRESSO FREDERES LTDA | 92.745.991/0001-50 | AUGUSTO SEVERO 670 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0253/08 | 01.009978.08.9 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO ANTICORROSIVO PROTETOR LTDA | 92.995.117/0001-70 | SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ 211 | FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAL PARA TORRES DE TRANSMISSÃO | 034 | 560,00 | m² | |
| LU | 0258/08 | 01.011493.08.9 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | CLÓVIS BENVENUTTI & CIA LTDA | 02.286.077/0001-03 | INDEPENDÊNCIA 1211 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0260/08 | 01.032504.08.0 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | BANCO BRADESCO S/A | 60.746.948/5854-04 | EDUARDO PRADO 2120 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0257/08 | 01.011898.08.9 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | PIÁ SOCIEDADE DE SÃO PAULO | 61.287.546/0010-50 | JOSÉ MONTAURY 155 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0262/08 | 01.065242.07.6 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | TRANSPORTES GABARDO LTDA | 92.644.483/0001-85 | VITOR VALPÍRIO 715 | TRANSPORTADORA COM OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO | 328 | 486,00 | m² | |
| LU | 0264/08 | 01.020411.08.1 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | JOB COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA | 05.412.453/0001-49 | CRUZEIRO DO SUL 2633 | BENEFICIAMENTO DE PEDRAS - MARMORARIA | 017 | 120,00 | m² | |
| LU | 0266/08 | 01.010716.08.4 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | LABORATÓRIO REGIUS LTDA | 92.691.187/0001-35 | DR RAMIRO D'ÁVILA 57 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS | 103 | 789,57 | m² | |
| LU | 0265/08 | 01.012953.08.3 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | SINON DO BRASIL LTDA | 03.417.347/0001-22 | PLÍNIO KROEFF 2060 | DEPÓSITO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS SEM MANIPULAÇÃO | 232 | 431,00 | m² | |
| LU | 0274/08 | 11.002320.06.1 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | MSKAR AUTO MECÂNICA LTDA | 07.856.738/0001-02 | CORONEL APARÍCIO BORGES 1625 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 500,00 | m² | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|--|---|-----|--------|----|------------------------|
| LU | 0263/08 | 01.064097.07.2 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | METALÚRGICA RUBRO LTDA | 87.167.201/0001-66 | FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1450 | METALÚRGICA SEM GALVANOPLASTIA | 034 | 749,90 | m² | |
| LU | 0268/08 | 01.043800.07.6 | 24/07/2008 | 24/07/2012 | VIVO S/A | 02.449.992/0127-66 | JOSÉ BONIFÁCIO 245 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | AZENHA 947 |
| LU | 0272/08 | 01.043912.07.9 | 24/07/2008 | 24/07/2012 | T.D. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | 07.533.335/0001-14 | ALBERTO PASQUALINI 500 | COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | 145 | 110,00 | m² | |
| LU | 0269/08 | 01.047173.05.0 | 24/07/2008 | 24/07/2012 | POINT CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | 05.996.324/0001-45 | DR CAMPOS VELHO 1344 | OFICINA ELÉTRICA E MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 328 | 100,00 | m² | |
| LU | 0270/08 | 01.020761.08.2 | 24/07/2008 | 24/07/2012 | PANAMBRA SUL S/A | 92.749.647/0014-53 | CARLOS GOMES 1501 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 384,00 | m² | |
| LU | 0278/08 | 01.004096.08.8 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | MULTI SAPATOS LTDA | 04.769.822/0001-92 | CRISTÓVÃO COLOMBO 1266 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0285/08 | 11.001822.08.0 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | ROBERTO FIGUEIRAS LIVI-QUÍMICA | 06.813.883/0001-35 | IPIRANGA 3950 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 150,00 | m² | |
| LU | 0289/08 | 01.066581.07.9 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | CV ARTES GRÁFICAS LTDA | 92.323.179/0001-36 | ELIAS BOTHOMÉ 55 | GRÁFICA | 164 | 607,00 | m² | VIENA 365 |
| LU | 0276/08 | 01.021158.08.8 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | VERA LUCIA BALDIN BRUXEL E CIA LTDA | 07.533.335/0001-14 | PROTÁSIO ALVES 7586 LOJA B | CHURRASCARIA | 323 | 102,00 | m² | |
| LU | 0286/08 | 01.021568.08.1 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | RIBRAL LTDA | 01.554.389/0002-60 | PROFESSOR OSCAR PEREIRA 3753 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 74,00 | m² | |
| LU | 0290/08 | 01.022381.08.2 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | YZUMI ALIMENTOS LTDA | 03.398.471/0001-98 | PARÁ 1111 | INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA | 145 | 100,00 | m² | |
| LU | 0287/08 | 01.063490.07.2 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | BAR RESTUARANTE E CHURRASCARIA ALVIAZUL LTDA | 02.738.203/0001-05 | VENÂNCIO AIRES 902 | BAR, RESTAURANTE E CHURRASCARIA | 323 | 120,00 | m² | |
| LU | 0282/08 | 01.056761.07.4 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | JOEL LISBOA DA SILVA | 06.291.685/0001-59 | PERNAMBUCO 416 | INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE COURO | 127 | 130,00 | m² | |
| LU | 0277/08 | 11.001771.08.6 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | ESCHILETTI FARMÁCIA LTDA | 05.750.170/0001-07 | SÃO SEBASTIÃO 27 SALA 206 | COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 103 | 60,00 | m² | |
| LU | 0279/08 | 01.002468.08.5 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 92.665.611/0046-79 | PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO 38 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0273/08 | 01.062989.07.3 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | AMAURY CRIVELA COSTA E CIA LTDA | 93.444.131/0001-49 | PARÁ 1100 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS | 105 | 269,00 | m² | |
| LU | 0283/08 | 01.018652.08.5 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA | 94.210.572/0001-49 | SATURNINO DE BRITO 847 | ESTERILIZAÇÃO DE BATERIAS MÉDICO-HOSPITALARES | 277 | 250,00 | m² | |
| LU | 0275/08 | 01.047581.07.7 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | RIZZI E CIA LTDA | 88.662.838/0008-68 | TORQUATO SEVERO 101 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 574,00 | m² | |
| LU | 0280/08 | 01.019040.08.3 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | CÂMERA UM VÍDEO LOCADORA LTDA | 91.239.467/0001-44 | BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 815 | LANCHERIA | 321 | 250,00 | m² | |
| LU | 0302/08 | 01.019175.08.6 | 28/07/2008 | 28/07/2012 | OLINDA HOVEMANN | 93.334.035/0001-72 | RUA L, BECO DO ALENCAR 09 | EXTRAÇÃO DE ROCHA - PEDRA TALHE | 012 | 4,50 | ha | CRISTIANO KRAEMER 2069 |
| LU | 0292/08 | 01.006676.08.1 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | VISION HITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA | 05.563.835/0001-73 | NICOLAU ELY 250/203 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ÓTICOS | 174 | 139,81 | m² | |
| LU | 0291/08 | 01.033288.08.9 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS | 94.970.142/0001-25 | PÁTRIA 312 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS | 173 | 279,64 | m² | |
| LU | 0294/08 | 01.064162.07.9 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA | 07.246.832/0001-31 | PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 929 SALA 407 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 120,00 | m² | |
| LU | 0295/08 | 01.018210.08.2 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | HELGA JULIANA BORGES | 05.492.837/0001-19 | BRASIL 1281 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0299/08 | 01.023595.08.6 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | CONTER & MORAES LTDA | 09.434.723/0001-73 | BENJAMIN CONSTANT 1551 LOJA 04 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0296/08 | 01.010430.08.3 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | CD SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA | 00.673.642/0001-51 | ASSIS BRASIL 2724 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0297/08 | 01.008520.08.9 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | PREDIAL LEINDECKER LTDA | 92.932.748/0001-40 | TEIXEIRA MENDES 1050 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0301/08 | 01.060538.07.4 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | PETRÓLLI'S GRILL RESTAURANTE LTDA | 02.534.243/0001-35 | TENENTE FABRÍCIO PILAR 41 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0293/08 | 01.013170.08.2 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | TRIAHEH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | 04.800.800/0001-48 | BERLIN 167 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 446,00 | m² | |
| LU | 0300/08 | 01.018882.08.0 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | RAVISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 92.759.406/0001-70 | EUDORO BERLINK 182 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0303/08 | 11.001695.08.8 | 31/07/2008 | 31/07/2012 | VITHALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA | 91.426.759/0001-96 | ATANÁSIO BELMONTE 330 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 103 | 65,00 | m² | |
| LU | 0305/08 | 01.031178.08.1 | 31/07/2008 | 31/07/2012 | MAXIBRIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 87.071.494/0001-83 | SARANDI 610 | FABRICAÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | 094 | 190,00 | m² | |
| LU | 0304/08 | 01.031059.07.4 | 31/07/2008 | 31/07/2012 | HENCO COMÉRCIO ADESIVOS LTDA | 91.492.249/0001-17 | LAGEADO 227 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 150,00 | m² | |
| LU | 0306/08 | 11.000866.08.3 | 31/07/2008 | 31/07/2012 | PEPPO RISTORANTE LTDA | 06.538.074/0001-62 | DONA LAURA 161 | RESTAURANTE | 324 | 224,29 | m² | |
| LU | 0309/08 | 01.053313.07.0 | 04/08/2008 | 04/08/2012 | HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO | 01.701.201/1229-69 | CRISTÓVÃO COLOMBO 2230 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|------------------------------------|---|-----|--------|----|--|
| LU | 0311/08 | 01.020669.08.9 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | PAULI JUNIOR E CIA LTDA | 93.113.835/0001-39 | CAIRÚ 1127 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0310/08 | 01.015576.08.6 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | KNEBEL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA | 92.988.716/0001-67 | DONA ALZIRA 1176 | INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO APARELHOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 040 | 770,00 | m² | |
| LU | 0312/08 | 01.028459.08.3 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | BOUTIQUE IVANY LTDA | 89.163.356/0001-50 | GENERAL VITORINO 125 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0322/08 | 01.063353.07.5 | 06/08/2008 | 06/08/2010 | HOME PARK ESTACIONAMENTO LAVAGENS LTDA | 06.115.978/0001-85 | PARANÁ 2548 | ESTACIONAMENTO COM LAVAGEM | 334 | 20,00 | m² | |
| LU | 0324/08 | 01.036186.08.2 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A | 16.404.287/0143-77 | SERTÓRIO 534 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0318/08 | 01.061375.07.1 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | RENAN BASTOS DA SILVEIRA | 08.748.780/0001-64 | ÁLVARES CABRAL 138 | LAVAGEM DE CARROS E POLIMENTO | 334 | 110,00 | m² | |
| LU | 0323/08 | 01.024375.08.0 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | J. J. PIZZARIA LTDA | 04.989.016/0001-20 | ASSIS BRASIL 557 | PIZZARIA | 322 | 71,00 | m² | |
| LU | 0315/08 | 11.003397.07.6 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E COMÉRCIO VIA EUDORO LTDA | 02.117.921/0001-64 | EUDORO BERLINK 750 | LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 334 | 153,00 | m² | |
| LU | 0320/08 | 01.020987.08.0 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | COPRAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | 92.666.213/0001-75 | FARRAPOS 1651 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | 146 | 161,00 | m² | |
| LU | 0317/08 | 11.004569.06.7 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | FREYOMÁQUINAS COMÉRCIO DE FREIOS LTDA | 89.019.103/0001-07 | FRANÇA 949 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FREIOS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, COMÉRCIO DE LONAS DE FREIOS E EMBREAGENS | 328 | 350,00 | m² | |
| LU | 0319/08 | 11.000176.07.9 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | VÍTOR MARCELO MAINIERI REINERT | 06.336.122/0001-30 | PERO VAZ DE CAMINHA 161 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 193,95 | m² | |
| LU | 0321/08 | 01.060542.07.1 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | TENEDINI E CIA LTDA | 03.565.965/0001-10 | BRASIL 1415 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0314/08 | 01.022917.08.0 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | MAURO RODRIGUES NUNES | 90.754.011/0001-50 | ASSIS BRASIL 3711 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0335/08 | 01.060543.07.8 | 08/08/2008 | 08/08/2012 | JOELSON'S TESSUTI - TECIDOS LTDA | 03.385.886/0001-27 | CEL BORDINI 665 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0332/08 | 01.011276.08.8 | 08/08/2008 | 08/08/2012 | BANCO BRADESCO S/A | 60.746.948/0433-50 | VIGÁRIO JOSÉ BONIFÁCIO 494 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0333/08 | 01.052168.07.7 | 08/08/2008 | 08/08/2012 | HSBC BANK BRASIL S/A | 01.701.201/1050-10 | CARLOS GOMES 131 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0329/08 | 01.060539.07.0 | 08/08/2008 | 08/08/2012 | VEGAS CONFEITARIA LTDA | 08.608.778/0001-90 | SILVA JARDIM 425 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0334/08 | 01.025751.08.5 | 08/08/2008 | 08/08/2012 | RESTAURANTE SÃO RAFAEL LTDA - EPP | 91.979.591/0001-46 | PROTÁSIO ALVES 3284 | RESTAURANTE | 324 | 300,00 | m² | |
| LU | 0330/08 | 01.010904.08.5 | 08/08/2008 | 08/08/2012 | DROGARIA MAIS ECONÔMICA LTDA | 94.296.175/0011-03 | VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 826 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0327/08 | 01.014574.07.1 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | QUINTA ESSÊNCIA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA | 04.259.614/0001-43 | EUDORO BERLINK 88 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA EM GERAL | 104 | 183,00 | m² | |
| LU | 0336/08 | 01.029422.08.6 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA | 01.084.522/0023-97 | ANDRADAS 1639 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 2,72 | m² | |
| LU | 0342/08 | 01.035770.08.2 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A | 17.184.037/0054-21 | ANDRADAS 1290 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 5,00 | m² | |
| LU | 0341/08 | 01.024132.08.0 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | SENS MODAS LTDA | 03.746.016/0001-36 | BORGES DE MEDEIROS 364 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0340/08 | 01.056833.07.5 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | BANCO DO BRASIL S/A | 00.000.000/1274-26 | WENCESLAU ESCOBAR 2923 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0338/08 | 01.029421.08.0 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA | 01.098.983/0131-91 | ANDRADAS 1605 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 3,08 | m² | |
| LU | 0339/08 | 01.024373.08.7 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | CAMISARIA ALIANÇA LTDA | 92.783.125/0001-53 | ANDRADAS 1524 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 1,13 | m² | |
| LU | 0337/08 | 01.014942.08.9 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA | 01.098.983/0107-61 | MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 53 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 3,79 | m² | |
| LU | 0331/08 | 01.062204.07.6 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | OFICINA MECÂNICA MARQUÊS CAR LTDA | 92.528.090/0001-06 | SÍLVIO SILVEIRA SOARES 2554 | OFICINA MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE GNV | 328 | 270,00 | m² | |
| LU | 0344/08 | 01.018979.08.4 | 15/08/2008 | 15/08/2012 | TIPOGRAFIA TONIOLO LTDA - ME | | CAIRÚ 475 | TIPOGRAFIA | 164 | 94,92 | m² | |
| LU | 0345/08 | 11.002227.08.8 | 15/08/2008 | 15/08/2012 | BODIMAC PEÇAS E SERVIÇOS PARA BOMBAS INJETORAS LTDA | 91.200.246/0016-02 | FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1557 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 243,51 | m² | |
| LU | 0346/08 | 01.062215.07.8 | 15/08/2008 | 15/08/2012 | RADIADORES LÍDER LTDA | 87.798.039/0001-84 | ASSIS BRASIL 6085 LOJA 1 | OFICINA DE RADIADORES DE VEÍCULOS | 328 | 424,00 | m² | |
| LU | 0347/08 | 01.048538.06.0 | 15/08/2008 | 15/08/2012 | WANDER E FERRARI LTDA | 07.287.743/0001-33 | PERNAMBUCO 2815 | ESCOLA DE DANÇA | 279 | 65,00 | m² | |
| LU | 0348/08 | 01.019530.08.0 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | WOLF SURF BOARDS - FABRICAÇÃO E CONSRTO DE PRANCHAS DE SURF E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE SURF LTDA | 05.597.140/0001-02 | VISCONDE DO HERVAL 604 | FABRICAÇÃO E CONSRTO DE PRANCHAS DE SURF | 117 | 53,00 | m² | |
| LU | 0354/08 | 11.001329.08.1 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | SÉRGIO RUBENS FONSECA GARCIA | 90.335.829/0001-38 | PERNAMBUCO 416 | INDÚSTRIA DE CALÇADOS | 083 | 70,00 | m² | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|---|--------------------|--------------------------------------|---|-----|----------|----|------------------|
| LU | 0349/08 | 11.001263.08.0 | 18/08/2008 | 18/08/2010 | MOTOR FLEX MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E AUTO PEÇAS LTDA | 07.179.349/0001-81 | PROTÁSIO ALVES 4775 FUNDOS | OFICINA MECÂNICA | 328 | 150,00 | m² | |
| LU | 0236/08 | 01.026238.07.1 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | SIRMACE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A | 06.103.937/0001-79 | FLORES 27 | HOTEL | 243 | 2.989,42 | m² | |
| LU | 0343/08 | 01.029424.08.0 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | TECNOJET BRASIL INFORMÁTICA LTDA | 06.342.086/0001-17 | FARRAPOS 146 10º ANDAR SALA 101 | RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, TONER E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM INFORMÁTICA | 169 | 66,00 | m² | |
| LU | 0357/08 | 01.024371.08.4 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | ADÃO PEREIRA DE MATOS SOUZA & ANUNCIAÇÃO MARCENARIA LTDA | 05.383.829/0001-34 | FARRAPOS 940 | OFICINA DE REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS | 328 | 60,00 | m² | |
| LU | 0325/08 | 01.066585.07.4 | 19/08/2008 | 19/08/2010 | DROGARIA CAPILÉ LTDA | 06.073.709/0001-29 | OSWALDO GOIDANICH 66 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA | 060 | 287,63 | m² | |
| LU | 0351/08 | 01.062700.07.3 | 19/08/2008 | 19/08/2012 | RESTAURANTE E PIZZARIA PORTUGUÊS LTDA | 92.786.037/0057-60 | SIQUEIRA CAMPOS 1225 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0353/08 | 01.028672.08.9 | 19/08/2008 | 19/08/2012 | SOARES & ALMADA LTDA | 90.038.019/0001-10 | GETÚLIO VARGAS 1075 | RESTAURANTE E PIZZARIA | 324 | 104,00 | m² | |
| LU | 0352/08 | 01.027768.08.2 | 19/08/2008 | 19/08/2012 | PLURAL COMÉRCIO DE PERFUMES & COSMÉTICOS LTDA | 05.653.638/0001-45 | LIMA E SILVA 886 | LANCHERIA | 321 | 42,00 | m² | |
| LU | 0350/08 | 01.018241.08.5 | 19/08/2008 | 19/08/2012 | CULT GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA | 01.211.162/0001-31 | DR FLORES 237 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0356/08 | 11.001983.06.7 | 19/08/2008 | 19/08/2012 | AUXILIADORA PREDIAL LTDA | 04.070.203/0002-96 | WENCESLAU ESCOBAR 1973 LOJAS 15 E 16 | BAR E RESTAURANTE | 324 | 57,00 | m² | |
| LU | 0360/08 | 01.038045.08.7 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | ZILMA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS SWS - CAFETERIA BAR E ESPAÇO DE ARTE LTDA | 92.780.600/0003-08 | GOETHE 79 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 7,51 | m² | |
| LU | 0362/08 | 01.024784.08.7 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE | 95.217.626/0001-60 | BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 1889 | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 195,00 | m² | |
| LU | 0355/08 | 01.059622.07.5 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | EDITORIA MODERNA S/A | 07.147.451/0001-03 | REPÚBLICA 163 | CAFETERIA E BAR | 321 | 183,00 | m² | |
| LU | 0363/08 | 01.042144.08.6 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | FOX CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 92.146.505/0001-87 | OSCAR PEREIRA 1761 | DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 232 | 351,50 | m² | |
| LU | 0361/08 | 01.033282.08.0 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | ROSI MÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE GRAMADO | 62.136.304/0020-09 | FARRAPOS 2840 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 4,72 | m² | |
| LU | 0364/08 | 01.026514.08.7 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | BURATTI & BALBINOT LTDA | 93.073.310/0001-17 | EDU CHAVES 159 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 4,50 | m² | |
| LU | 0358/08 | 01.035253.08.8 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | RESTAURANTE GRELHATUS LTDA | 04.758.539/0001-65 | JOÃO PESSOA 1047 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0376/08 | 01.041677.08.0 | 21/08/2008 | 21/08/2012 | IVO SOCCOL | 07.412.553/0001-09 | MANOEL LEÃO 185 | RESTAURANTE, PIZZARIA, CHURRASCARIA | 323 | 226,00 | m² | |
| LU | 0365/08 | 01.002403.08.0 | 21/08/2008 | 21/08/2012 | KNJ RESTAURANTE LTDA | 07.845.416/0001-50 | VICENTE DA FONTOURA 1600 | RESTAURANTE E CHURRASCARIA | 323 | 364,00 | m² | |
| LU | 0366/08 | 01.024629.07.3 | 27/08/2008 | 27/08/2012 | HSBC BANK DO BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO | 93.152.437/0001-21 | CARLOS DE LAET 307 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS EM GESSO | 022 | 98,79 | m² | |
| LU | 0367/08 | 01.050904.07.8 | 27/08/2008 | 27/08/2012 | E.R MACHADO E CIA LTDA | 07.702.760/0001-90 | DONA MARGARIDA 1250 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0369/08 | 01.007228.08.2 | 27/08/2008 | 27/08/2012 | BEST SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 01.701.201/1535-03 | GETÚLIO VARGAS 1345 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0368/08 | 01.031811.08.6 | 27/08/2008 | 27/08/2012 | MARCIA CORNELLI BERTINATTO MÁRIO ESPINDOLA LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 89.161.137/0001-31 | LAMI 5382 | OLARIA | 019 | 197,00 | m² | |
| LU | 0403/08 | 11.001937.08.1 | 28/08/2008 | 28/08/2010 | BANCO DA AMAZÔNIA S/A | 01.862.808/0001-40 | IPIRANGA 3391 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0370/08 | 01.025048.08.2 | 28/08/2008 | 28/08/2012 | CAROLINA BROCK BIAVATTI | 04.166.333/0001-46 | CONCEIÇÃO 371/104 | BAR E LANCHERIA | 321 | 40,00 | m² | |
| LU | 0371/08 | 01.037552.08.2 | 01/09/2008 | 01/09/2012 | LABORATÓRIO LIBRA DO BRASIL S/A | 02.287.629/0001-90 | DOM PEDRO II 1256 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0379/08 | 01.060540.07.9 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | 04.902.979/0041-31 | BORGES DE MEDEIROS 635 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0374/08 | 01.013518.08.9 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | IODONTEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 05.760.916/0001-63 | CORONEL BORDINI 221 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0372/08 | 01.032691.08.4 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | SICREDI EMPREENDEDORES GUILHERME LUIZ CARVALHO DE CARVALHO | 94.869.054/0001-31 | CAIRÚ 750 | DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS | 232 | 441,00 | m² | |
| LU | 0375/08 | 01.031363.08.3 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | SD LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 91.389.460/0001-09 | JAIME VIGNOLI 15 | DEPÓSITO E FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS | 085 | 382,41 | m² | |
| LU | 0377/08 | 01.044280.07.6 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | D & D ARTES GRÁFICAS LTDA | 90.607.656/0001-60 | BENTO ROSA 182 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 103 | 0,00 | m² | |
| LU | 0378/08 | 01.015079.07.4 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS | 06.260.899/0001-68 | PROTÁSIO ALVES 795 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0243/08 | 01.039388.07.7 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | BANCO ABN AMRO REAL S/A | 08.360.132/0001-91 | DOMINGOS CRESCÊNCIO 135 | DEPÓSITO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS | 232 | 40,00 | m² | |
| LU | 0385/08 | 11.001357.07.7 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | LABORATÓRIO KRAEMER LTDA | 02.811.455/0001-12 | VICENTE DA MONTEGGIA 131 - 01 | LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 334 | 56,00 | m² | |
| LU | 0381/08 | 01.040550.08.7 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | D & S INDUSTRIAL ELETRO INDUSTRIAL LTDA | 03.958.482/0001-85 | JACKSON DE FIGUEIREDO 90 | GRÁFICA | 169 | 214,00 | m² | |
| LU | 0387/08 | 01.021857.08.3 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | AUXILIADORA PREDIAL LTDA | 03.461.831/0001-59 | MISSÕES 222 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE | 173 | 300,00 | m² | |
| LU | 0382/08 | 01.040166.08.2 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | LETTERA PROGRAÇÃO VISUAL LTDA | 05.033.200/0001-64 | ALBERTO PASQUALINI 44 | GRÁFICA | 169 | 12,00 | m² | |
| LU | 0386/08 | 01.032778.08.2 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | ALEXANDRE PINTO RODRIGUES CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL LINDÓIA CENTER | 92.780.600/0013-71 | PANAMERICANA 1144 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0384/08 | 01.031801.07.2 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | BANCO ABN AMRO REAL S/A | 89.418.958/0001-00 | ROQUE CALAGE 336 | FABRICAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E BANNERS | 333 | 210,00 | m² | |
| LU | 0380/08 | 01.040415.08.2 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | LABORATÓRIO KRAEMER LTDA | 92.233.626/0001-66 | FREDERICO ETZBERGER 1005 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 99,00 | m² | |
| LU | 0383/08 | 01.042814.08.1 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | DIEA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 95.123.063/0001-41 | ASSIS BRASIL 3532 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0392/08 | 01.061504.07.6 | 10/09/2008 | 10/09/2012 | HIDRÁULICA LIMA LTDA | 33.066.408/0407-61 | PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO 60 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0389/08 | 01.026685.08.6 | 10/09/2008 | 10/09/2012 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ALQUIMIA LTDA | 92.695.816/0001-13 | MADRE ANA 241 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS | 103 | 0,00 | m² | |
| LU | 0388/08 | 01.033684.08.1 | 10/09/2008 | 10/09/2012 | G. V. OLIVA | 92.980.861/0001-00 | ÁLVARO CHAVES 446 | DESINSETIZADORA | 232 | 142,20 | m² | |
| LU | 0391/08 | 01.003631.08.7 | 11/09/2008 | 11/09/2012 | LAVIND LAVANDERIA LTDA | 03.687.442/0001-46 | RUA DO PARQUE 30 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 180,00 | m² | |
| LU | 0390/08 | 01.040402.08.8 | 11/09/2008 | 11/09/2012 | RESTAURANTE TSC LTDA | 68.825.892/0001-01 | CORONEL FREDERICO LINK 45 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 103 | 55,00 | m² | |
| LU | 0399/08 | 01.023449.08.0 | 12/09/2008 | 12/09/2012 | PORTUGÁLIA BIER RESTAURANTE LTDA | 05.786.739/0001-94 | OLINDA 513 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 328 | 152,00 | m² | |
| LU | 0397/08 | 01.020739.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | RIBRAL LTDA | 03.453.959/0001-70 | PEDRO Boticário 91 | LAVANDERIA INDUSTRIAL | 193 | 142,00 | m² | |
| LU | 0401/08 | 01.029268.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | ALFA CLUB | 07.442.380/0001-63 | DEZOITO DE NOVEMBRO 584 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0402/08 | 01.012556.08.4 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA | 93.831.113/0001-10 | VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO 499 | RESTAURANTE | 324 | 221,00 | m² | |
| LU | 0393/08 | 01.038144.08.5 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | ML TECIDOS PARA DECORAÇÃO LTDA | 01.554.389/0001-80 | PROFESSOR OSCAR PEREIRA 3514 | IMPORTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | 232 | 79,00 | m² | |
| LU | 0395/08 | 01.016070.08.9 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | BANCO ABN AMRO S/A | 04.335.590/0001-64 | EDGAR PIRES DE CASTRO 8000 | ESCOLA DE TIRO | 242 | 2,50 | ha | |
| LU | 0396/08 | 01.032201.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | MARLENE CELANIRA MEHRINGER RIBEIRO | 01.098.983/0124-62 | OTÁVIO ROCHA 143 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0394/08 | 01.041149.08.4 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | MÁRIO AUTOMÓVEIS LTDA | 00.305.027/0001-92 | TIMÓTEO 571 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0408/08 | 01.024315.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | IGREJA BATISTA FILADÉLFIA | 33.066.408/0135-27 | VICENTE DA FONTOURA 2420 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0400/08 | 01.024350.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | RUY OLIVEIRA DOS REIS COPAGRA COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA | 00.741.479/0001-17 | BARÃO DO GRAVATAÍ 497 | OFICINA MECÂNICA C/ CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 1.606,00 | m² | |
| LU | 0405/08 | 01.048321.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | ISMAEL BERDICHEVSKI CIA LTDA | 92.933.811/0001-63 | CAIRÚ 1220 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0406/08 | 01.047287.08.0 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 93.007.102/0001-10 | PLÍNIO BRASIL MILANO 1835 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0407/08 | 01.045852.08.1 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | LE PETTI BISTROT | 92.756.402/0001-39 | EDUARDO PRADO 2013 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0404/08 | 01.043060.08.0 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | BIRÔ DE INFORMÁTICA NACIONAL LTDA | 92.684.778/0007-70 | EDU CHAVES 330 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 405,70 | m² | |
| LU | 0398/08 | 01.065354.07.9 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | ELTON AZAMBUJA GOULART | 01.292.125/0001-03 | GETÚLIO VARGAS 1668 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0410/08 | 01.007805.08.0 | 17/09/2008 | 17/09/2012 | METALP METALÚRGICA LTDA | 00.360.305/0439-38 | CRISTÓVÃO COLOMBO 545 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LU | 0409/08 | 01.049913.07.7 | 17/09/2008 | 17/09/2012 | LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA | 04.684.680/0001-60 | SURUPÁ 200/302 | BAR/CAFÉ | 324 | 60,00 | m² | SERAFIM TERRA 66 |
| LU | 0411/08 | 01.040329.08.9 | 18/09/2008 | 18/09/2012 | P. SANTOS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO LTDA | 00.758.665/0001-69 | DR FLORES 105 CONJ 310/311 | RECARGA DE CARTUCHOS E RECARGA DE TONER | 169 | 157,00 | m² | |
| LU | 0413/08 | 11.001697.08.0 | 19/09/2008 | 19/09/2012 | VONPAR REFRESCOS S/A | 91.660.068/0001-52 | GETÚLIO VARGAS 647 | RESTAURANTE E PIZZARIA | 324 | 46,00 | m² | |
| LU | 0412/08 | 01.017078.08.3 | 19/09/2008 | 19/09/2012 | MEDCLEAN COMERCIAL LTDA | 09.328.825/0001-04 | TORQUATO SEVERO 212 | INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE METAIS | 037 | 310,00 | m² | |
| LU | 0418/08 | 01.016991.08.7 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA | 03.035.204/0001-56 | SANTOS PEDROSO 237 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS | 038 | 416,00 | m² | |
| LU | 0417/08 | 01.036238.08.2 | 23/09/2008 | 23/09/2011 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS REDE AÉREA - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA 69 KV - RAMAL VONPAR | 72.473.036/0001-01 | SANTA CATARINA 335 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS REDE AÉREA - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA 69 KV - RAMAL VONPAR | 232 | 100,00 | m² | |
| LU | 0414/08 | 01.028826.08.6 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TNT | 91.235.549/0024-07 | ASSIS BRASIL 11200 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TNT | 201 | 799,47 | m² | |
| LU | 0414/08 | 01.028826.08.6 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | JÚLIO KOWALSKI 185 | 03.921.280/0001-69 | JÚLIO KOWALSKI 185 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TNT | 232 | 484,00 | m² | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|--|--|-----|--------|----|--|
| LU | 0416/08 | 11.001868.08.0 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | GICK FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | 09.356.592/0001-53 | VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 1681 LOJA 08 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 103 | 89,59 | m² | |
| LU | 0415/08 | 01.062775.07.3 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | SONIA MARIA ASSENHAIMER | 91.154.351/0001-02 | ANTUNES RIBAS 129/201 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS | 034 | 97,00 | m² | |
| LU | 0419/08 | 11.004747.06.2 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | TURBOGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA | 94.834.249/0001-46 | LILA RIPOLL 157 | INDÚSTRIA GRÁFICA | 169 | 57,00 | m² | |
| LU | 0421/08 | 01.053953.07.0 | 29/09/2008 | 29/09/2012 | USIPA - USINAGEM DE METAIS PORTOALEGRENSE LTDA | 91.125.187/0001-05 | DONA ALZIRA 216 | FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE | 037 | 687,33 | m² | |
| LU | 0420/08 | 01.042073.08.1 | 29/09/2008 | 29/09/2012 | BIO MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 93.248.979/0001-00 | FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 424,95 | m² | |
| LU | 0422/08 | 01.041148.08.8 | 29/09/2008 | 29/09/2012 | BANCO ABN AMRO REAL S/A | 33.066.408/0138-70 | ASSIS BRASIL 3738 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |

LICENÇA PRÉVIA

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|---|------------|------------|--|--------------------|-------------------------------------|--|-----|-----------|-----|--|
| LP | 0077/08 | 01.017982.08.1 | 02/07/2008 | 02/01/2010 | CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA | 92.190.503/0001-95 | ALCIDES CRUZ 380 | ATERRO E TERRAPLANAGEM | 234 | 21.871,98 | m² | JOÃO ELUSTONDO FILHO 505 |
| LP | 0081/08 | 02.302799.00.6 | 03/07/2008 | 03/01/2010 | ITAOGA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA | 77.559.888/0001-21 | ENG. JORGE PORTO 394 | LOTEAMENTO | 256 | 10,11 | ha | CATARINO ANDREATTA 380 |
| LP | 0080/08 | 01.014670.08.9 | 03/07/2008 | 03/01/2010 | VIVO S. A | 02.449.992/0121-70 | JOSÉ BONIFÁCIO 245 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB HIGIENÓPOLIS) | 205 | 61,00 | dBm | PLÍNIO BRASIL MILANO 935 |
| LP | 0079/08 | 01.066960.07.0 | 03/07/2008 | 03/01/2010 | VIVO S.A | 02.449.992/0121-70 | JOSÉ BONIFÁCIO 245 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB CEFER) | 205 | 47,26 | dBm | VIA DE ACESSO UM CEFER DOIS 806 - AV. ANTÔNIO DE CARVALHO 1640 |
| LP | 0082/08 | 01.010886.08.7 | 03/07/2008 | 03/01/2010 | PERVINCA EMPREENDIMENTOS S/A | | FELIPE NERI 01 | LOTEAMENTO | 256 | 1,41 | ha | NEY DA GAMA AHRENS 295, 335 Á 431 |
| LP | 0078/08 | 01.020094.06.0 | 03/07/2008 | 03/01/2010 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0031-04 | ANDARAÍ 549 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS10) | 205 | 60,00 | dBm | CAVALHADA 5005 E 5055 |
| LP | 0084/08 | 01.060276.06.1 | 10/07/2008 | 10/01/2010 | ZAIRA ELISABETH LOGEMANN | | PADRE CHAGAS 240 COMPL. 201 | LOTEAMENTO | 256 | 61,50 | ha | PROTÁSIO ALVES 11476 |
| LP | 0083/08 | 01.018285.08.2 | 10/07/2008 | 10/01/2010 | CORPORE QUÍMICA LTDA | 92.625.856/0001-49 | SÃO FRANCISCO 584 | INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | 105 | 102,00 | m² | |
| LP | 0085/08 | 02.298548.00.90 9869 | 10/07/2008 | 10/01/2010 | LEE SHING CHEN | | CAVALHADA 5205 COMPL. 53 | LOTEAMENTO | 256 | 16,25 | ha | ESTR. JOÃO SALOMONI 987 |
| LP | 0086/08 | 01.059152.02.8 02.288224.00.80 9869 | 14/07/2008 | 14/01/2010 | CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA | | PLÍNIO BRASIL MILANO 1000 | LOTEAMENTO | 256 | 50,00 | ha | PROTÁSIO ALVES 7212 |
| LP | 0088/08 | | 31/07/2008 | 31/01/2010 | JÚLIO CESAR TITÃO LAGO | | EDGAR PIRES DE CASTRO 8822 | LOTEAMENTO | 256 | 34,11 | ha | JACQUES DA ROSA 1280 |
| LP | 0089/08 | 01.062873.07.5 | 06/08/2008 | 06/02/2010 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A | 05.423.963/0005-45 | BORGES DE MEDEIROS 512 6º ANDAR | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PAE779) | 205 | 58,60 | dBm | GONÇALO DE CARVALHO 324 |
| LP | 0090/08 | 01.062872.07.9 | 06/08/2008 | 06/02/2010 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A | 05.423.963/0005-45 | BORGES DE MEDEIROS 512 6º ANDAR | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PAE78) | 205 | 60,10 | dBm | VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1016 |
| LP | 0091/08 | 01.028218.08.6 | 18/08/2008 | 18/02/2010 | COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA | 93.015.006/0032-10 | PLÍNIO BRASIL MILANO 1000 | HIPERMERCADO | 260 | 9.777,50 | m² | IPIRANGA 5200 |
| LP | 0096/08 | 01.001283.08.1 02.249151.00.60 7869 | 12/09/2008 | 12/03/2009 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A - POSTO LINCK | 92.689.256/0001-76 | DOLORES ALCARAS CALDAS 90 12º ANDAR | COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, GNV E SERVIÇOS | 240 | 967,04 | m² | DONA TEODORA 1520, 1530, 1540, 1550, 1560 E 1570 |
| LP | 0093/08 | | 12/09/2008 | 12/03/2010 | FAMCORP INCORPORAÇÕES LTDA | 07.620.426/0001-97 | GERMANO PETERSEN JÚNIOR 101/908 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 27,79 | ha | ENGENHEIRO LUDOLFO BOEHL 1179 |
| LP | 0094/08 | 01.025647.04.0 | 12/09/2008 | 12/03/2010 | A M R - FRIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 92.480.151/0001-02 | TOBIAS DA SILVA 137/507 | LOTEAMENTO | 256 | 6,00 | ha | PROTÁSIO ALVES 12415 |
| LP | 0095/08 | 01.033790.08.6 | 12/09/2008 | 12/03/2010 | ANDRÉ LUIZ CARVALHO ODORIZZI | | CRUZEIRO DO SUL 1950 | ENTRETENIMENTO NOTURNO - LANCHERIA | 245 | 109,03 | m² | |
| LP | 0098/08 | 01.042819.08.3 | 16/09/2008 | 16/03/2010 | PLIF PRODUTOS DE LIMPEZA IRMÃOS FLORES | 91.406.488/0001-07 | DORIVAL CASTILHOS MACHADO 217 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS LIMPEZA | 094 | 240,00 | m² | |
| LP | 0097/08 | 01.024091.08.1 02.214893.00.50 9869 | 16/09/2008 | 16/03/2010 | SINOSSERA S/A IMÓVEIS | 88.585.955/0001-07 | PEDRO ADAMS FILHO 3700 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES | 257 | 3,90 | ha | GIORGIO NEGRONI 770 |
| LP | 0099/08 | 02.209271.00.90 9869 | 23/09/2008 | 23/03/2010 | TÂNIA REGINA ZANIOL ZAFFARI E OUTROS | | AMÉLIA TELES 497 | LOTEAMENTO | 256 | 4,62 | ha | PROFESSOR CRISTIANO FISCHER 661 |
| LP | 0100/08 | 02.209271.00.90 9869 | 24/09/2008 | 24/03/2010 | CIA ELAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | MARILAND 929 | LOTEAMENTO | 256 | 4,04 | ha | SERTÓRIO 5657 |

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|---|--------------------|-------------------------------|---|-----|--------|----|---|
| LI | 0108/08 | 01.015433.06.4 | 01/07/2008 | 01/07/2011 | DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 92.963.560/0001-60 | LIMA E SILVA 972 | IMPLANTAÇÃO DE REDES DE PLUVIAIS DIQUES DE PROTEÇÃO E CASA DE BOMBAS NA VILA ASA BRANCA | 209 | 10,00 | ha | VILA ASA BRANCA |
| LI | 0110/08 | 01.035388.07.2 | 01/07/2008 | 01/07/2012 | DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS | 92.924.901/0002-72 | DR GASTÃO RHODES 222 SALA 303 | IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO | 209 | 47,00 | Km | BACIA DO ARROIO CAVALHADA VICENTE DA FONTOURA, NO TRECHO ENTRE A RUA PASSO DA PÁTRIA E RUA CABRAL |
| LI | 0107/08 | 01.022780.08.4 | 02/07/2008 | 02/07/2012 | BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA | 88.298.138/0001-60 | PLÍNIO BRASIL MILANO 607 | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL | 209 | 243,00 | m | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|---|------------|------------|---|--------------------|-----------------------------------|--|-----|-----------|-----|---|
| LI | 0109/08 | 01.007480.08.3 | 02/07/2008 | 02/10/2008 | 1.8 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 03.711.156/0001-79 | CAVALHADA 3164 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS | 241 | 60,00 | m³ | DR NILO PEÇANHA 2281 |
| LI | 0114/08 | 01.023926.08.2 | 03/07/2008 | 03/07/2012 | COOPERATIVA HABITACIONAL SOLIDARIEDADE LTDA - COOPSOL | 01.744.471/0001-77 | LOUREIRO DA SILVA 515/407 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 1,36 | ha | ESTRADA JOÃO PASSUELO 1080 |
| LI | 0116/08 | 01.023513.08.0 | 03/07/2008 | 03/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 943,48 | m | RAMAL UMBU - JARY |
| LI | 0112/08 | 01.021554.08.0 | 03/07/2008 | 03/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 3.122,00 | m | RAMAL MICRORREGIÃO PADRE CHAGAS - MACROCÉLULA 11 |
| LI | 0113/08 | 01.016985.08.7 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 652,00 | m | PROTÁSIO ALVES, ESQ. RUA CARLOS HUBBER, SEGUE PELA AV. PROTÁSIO ALVES ATÉ Nº 4470 |
| LI | 0117/08 | 01.004209.08.7 | 03/07/2008 | 03/10/2008 | PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A | 34.274.233/0004-47 | CALDAS JÚNIOR 120 | RETIRADA DE TANQUES SUBTERRÂNEOS | 241 | 60,00 | m³ | GETÚLIO VARGAS 525 |
| LI | 0120/08 | 01.057898.05.7 | 10/07/2008 | 10/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA027) | 205 | 55,80 | dBm | ANDRADAS 407 |
| LI | 0118/08 | 01.005235.08.1 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 92.911.932/0001-04 | JERÔNIMO DE ORNELAS 357 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 15.752,64 | m² | JARY 735 |
| LI | 0119/08 | 01.005111.08.0 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE | 94.391.901/0001-03 | RAMIRO BARCELLOS, 2350 | CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA | 265 | 3.081,98 | m² | |
| LI | 0124/08 | 01.006701.08.6 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - RS | 01.820.407/0001-28 | BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR | LOTEAMENTO - VILA JULIANO MOREIRA | 256 | 4,02 | ha | CRISTIANO FISCHER 1071 |
| LI | 0126/08 | 01.058642.07.2 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | CFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 72.251.937/0001-40 | LUIZ MANOEL GONZAGA 111 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 257 | 9.200,00 | m² | JOÃO CAETANO 497 |
| LI | 0121/08 | 01.057877.07.6 | 11/07/2008 | 11/07/2010 | BRASIL TELECOM S/A | 76.535.764/0002-64 | BORGES DE MEDEIROS 512 10º ANDAR | REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES | 201 | 0,00 | m² | TEN. ARY TARRAGÓ (765,80m), ALBERTO PASQUALINI (337m) |
| LI | 0123/08 | 01.064187.07.1 | 11/07/2008 | 12/10/2008 | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS J. CAMPOS LTDA | 91.531.350/0001-30 | SÃO PEDRO 55 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES | 241 | 215,00 | m³ | |
| LI | 0122/08 | 01.003738.07.8 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | | LIMA E SILVA 932 | BACIA DE AMORTECIMENTO FECHADA | 197 | 1.884,00 | m³ | PRAÇA JOAQUIM LEITE |
| LI | 0125/08 | 01.016145.06.2 | 11/07/2008 | 11/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 7.987,50 | m² | BAIROS CRISTO REDENTOR E JARDIM EUROPA |
| LI | 0127/08 | 01.040333.05.1 | 15/07/2008 | 15/07/2011 | PREFEITURA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE | | PRAÇA MONTEVIDÉO 10 | OBRAS E URBANIZAÇÃO | 204 | 554,00 | m | USINA DO GASÔMETRO |
| LI | 0128/08 | 01.049631.06.3 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 180,00 | m | ASSIS BRASIL 3248 |
| LI | 0129/08 | 01.024740.08.0 | 17/07/2008 | 17/07/2011 | ROCHADEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA | 90.278.284/0001-75 | COMENDADOR TAVARES 143 | INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS | 104 | 989,00 | m² | |
| LI | 0130/08 | 01.027465.08.0 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | GARAGEM AMARAL LTDA | 87.288.809/0001-49 | LIMA E SILVA 747 | REMOÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL SUBTERRÂNEO | 241 | 30,00 | m³ | |
| LI | 0131/08 | 01.023422.05.0 | 21/07/2008 | 21/07/2009 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0031-04 | ANDARAÍ 549 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN45) | 205 | 56,00 | dBm | BERTHOLDO MÁRIO THEBICH 175 |
| LI | 0133/08 | 01.016089.06.5 | 22/07/2008 | 22/07/2009 | CLARO S/A | 40.432.544/0101-00 | GILBERTO LASTE 52 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPCE26) | 205 | 60,27 | dBm | LUIZ AFONSO 158 |
| LI | 0132/08 | 01.034562.08.7 | 22/07/2008 | 22/07/2009 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0128-63 | COMENDADOR ARAÚJO 299 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAC06) | 205 | 58,00 | dBm | SENADOR SALGADO FILHO 320 |
| LI | 0135/08 | 01.005062.08.0 | 25/07/2008 | 15/08/2008 | ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ROMADER LTDA | 09.475.059/0001-00 | OTTO NIEMEYER 1043 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES | 241 | 135,00 | m³ | |
| LI | 0134/08 | 01.023941.07.3 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 5.191,00 | m² | RAMAL BAIRRO HUMAITÁ - MACROCÉLULA 31 |
| LI | 0136/08 | 01.024129.08.9 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 1.040,00 | m | RAMAL JOÃO WALLIG - NILO PECANHA |
| LI | 0137/08 | 01.012775.06.1 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 690,00 | m | RAMAL SALVADOR FRANÇA |
| LI | 0138/08 | 01.066962.07.2 | 25/07/2008 | 27/10/2008 | CARDONA & ALBRECH COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA | 02.582.324/0001-00 | BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2507 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES | 241 | 150,00 | m³ | |
| LI | 0139/08 | 01.057355.02.9 | 28/07/2008 | 28/07/2012 | DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 92.963.560/0001-60 | LIMA E SILVA 972 | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL | 209 | 675,00 | m | BEÇO 2 - RUA JOÃO PARIS - VILA SANTO AGOSTINHO |
| LI | 0140/08 | 01.063260.07.7 | 29/07/2008 | 29/11/2008 | CENTRO AUTOMOTIVO MOINHOS DE VENTO LTDA | 88.916.549/0001-71 | CASEMIRO DE ABREU 1216 | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. - REMOÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS | 241 | 240,00 | m³ | |
| LI | 0141/08 | 01.007196.08.3 02.222259.00.00 7869 | 31/07/2008 | 31/10/2008 | EMPRESA GAZÔMETRO TRANSPORTES S/A | 92.812.429/ | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------|------------|------------|--|--------------------|--|--|-----|-----------|-----|---|
| LI | 0148/08 | 01.007412.05.3 | 08/08/2008 | 08/08/2009 | CLARO S/A | 40.432.544/0101-00 | GILBERTO LASTE 52 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPNO27E) | 205 | 64,60 | dBm | NICOLAU FAILLACE 300 |
| LI | 0091/08 | 01.042618.03.7 | 13/08/2008 | 13/08/2012 | COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | IMPLANTAÇÃO DE SUB-RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 91,96 | m² | IPIRANGA (ACESSO POSTO BR ECOPOSTO, ACESSO POSTO ESSO IARA, ACESSO POSTO MEGAPETRO AZENHA) |
| LI | 0147/08 | 01.064082.07.5 | 14/08/2008 | 14/12/2008 | POSTO DARCY LTDA | 87.915.021/0001-15 | PROFESSOR IVO CORSEUIL 528 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS | 241 | 210,00 | m³ | |
| LI | 0150/08 | 01.022386.08.4 | 15/08/2008 | 15/08/2010 | DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 92.965.870/0001-13 | PADRE CACIQUE 708/303 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 2,53 | ha | EDGAR PIRES DE CASTRO 5060 |
| LI | 0149/08 | 01.047145.06.4 | 18/08/2008 | 18/08/2009 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0128-63 | COMENDADOR ARAÚJO 299 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAS40) | 205 | 60,00 | dBm | SILVEIRO 359 |
| LI | 0153/08 | 01.016145.06.2 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL | 201 | 160,00 | m | ANTÔNIO CARLOS BERTA |
| LI | 0152/08 | 02.318699.00.7 | 20/08/2008 | 20/08/2010 | UMA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA | 06.271.296/0001-61 | LUCIANA DE ABREU 106 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 10.520,20 | m² | MARQUÊS DO HERVAL 598/608 |
| LI | 0151/08 | 01.019315.08.2 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | CLAVE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA | 01.751.194/0001-20 | DR ARMANDO BARBEDO 200 | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 4.533,95 | m² | PROFESSOR ILDEFONSO GOMES 80 |
| LI | 0154/08 | 01.026652.08.0 | 21/08/2008 | 21/08/2010 | COOPERATIVA HABITACIONAL GERALDO SANTANA | 00.783.741/0001-96 | EDUARDO PRADO 26 | CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR | 257 | 6,41 | ha | |
| LI | 0159/08 | 03.004557.03.4 | 25/08/2008 | 25/08/2012 | DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS | 92.924.901/0002-72 | DOUTOR GASTÃO RHODES 222 SALA 03 | IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO | 209 | 562,85 | m | VILA SÃO CARLOS |
| LI | 0158/08 | 01.021856.05.2 | 25/08/2008 | 25/08/2009 | CLARO S/A | 40.432.544/0101-00 | GILBERTO LASTE 52 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (RSPSU26A) | 205 | 62,20 | dBm | ESTRADA DA PONTA GROSSA 20 E 30 |
| LI | 0157/08 | 01.033018.08.1 | 25/08/2008 | 25/08/2011 | GOLDSZTEIN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA | 87.944.781/0001-50 | MOSTARDEIRO 800 4º ANDAR | CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS | 256 | 30.907,03 | m² | TULIO ROSE 580 |
| LI | 0156/08 | 01.036523.08.9 | 27/08/2008 | 27/08/2010 | MULTIPALN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A | | MOSTARDEIRO 322 COMPLEMENTO 15 | ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS | 201 | 2,50 | Km | DIÁRIO DE NOTÍCIAS S/Nº |
| LI | 0155/08 | 02.309655.00.60 7869 | 27/08/2008 | 27/08/2011 | GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A | | MOSTARDEIRO 800 4º ANDAR | CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR | 257 | 20.057,62 | m² | ANDARAÍ 675 E 701 |
| LI | 0161/08 | 01.048371.07.6 | 28/08/2008 | 28/08/2010 | IMP PAR PROJETO 62 SPE LTDA | 08.814.938/0001-57 | OLIMPIADAS 205 | CONDOMÍNIO | 257 | 8.812,00 | m² | OTTO NIEMEYER 1702 |
| LI | 0162/08 | 01.025010.08.5 | 02/09/2008 | 02/01/2009 | NOSSA GARAGEM LTDA | 87.945.374/0001-68 | BENJAMIN CONSTANT 1253 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS | 241 | 240,00 | m³ | |
| LI | 0305/08 | 01.053479.05.0 | 04/09/2008 | 04/09/2009 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL | 201 | 267,50 | m | RAMIRO BARCELOS, DESDE VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA ATÉ PRÓXIMO À FARRAPOS 858 |
| LI | 0163/08 | 01.045846.08.1 | 05/09/2008 | 05/09/2011 | ACISA INCORPORAÇÕES LTDA | 45.740.040/0001-08 | CARLOS GOMES 1155/301 | PROLONGAMENTO DA AV. KARL IWERS E ALARGAMENTO DA DIRETRIZ 1706 | 201 | 440,00 | m | BECO DOS COQUEIROS 200 |
| LI | 0164/08 | 02.314871.00.8 | 09/09/2008 | 09/12/2008 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 92.963.560/0001-60 | OSVALDO ARANHA 308 | SHOPPING CENTER | 260 | 18.581,24 | m² | JÚLIO DE CASTILHOS 245 |
| LI | 0168/08 | 01.036741.08.6 | 11/09/2008 | 11/09/2010 | GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A | 08.074.750/0001-10 | MOSTARDEIRO 800/4º ANDAR | CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL | 257 | 35.952,58 | m² | CARLOS GOMES 1492 E 1530 |
| LI | 0165/08 | 01.028563.07.7 | 11/09/2008 | 11/09/2010 | DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 92.965.870/0001-13 | PADRE CACIQUE 708 | LOTEAMENTO SÃO GUILHERME, QUADRAS B e C | 256 | 4,15 | ha | SÃO GUILHERME 430 |
| LI | 0166/08 | 01.065550.07.2 | 12/09/2008 | 12/09/2010 | IARA DUCCESCHI | | DONA AMÉLIA 180 | CONDOMÍNIO | 257 | 2.058,00 | m² | |
| LI | 0169/08 | 01.033017.08.5 | 15/09/2008 | 15/09/2010 | GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A | 08.074.750/0001-10 | MOSTARDEIRO 800/4º ANDAR | CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR | 257 | 19.527,00 | m² | CASEMIRO DE ABREU 1730 À 1884 |
| LI | 0170/08 | 01.005062.08.0 | 15/09/2008 | 25/10/2008 | ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ROMADER LTDA | 09.745.059/0001-00 | OTTO NIEMEYER 1043 | SUBSTITUIÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS | 241 | 120,00 | m³ | |
| LI | 0167/08 | 01.005236.08.8 | 16/09/2008 | 16/09/2010 | ARQUISUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA | 92.911.932/0001-04 | JERÔNIMO DE ORNELAS 357 | CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR | 257 | 7.000,00 | m² | CRISTIANO FISCHER 181 |
| LI | 0175/08 | 01.048917.06.0 | 16/09/2008 | 16/09/2010 | DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | | GEN LIMA E SILVA 972 | DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO ARROIO CAVALHADA | 213 | 2,50 | Km | TRECHO 01, FOZ DO ARROIO CAVALHADA ATÉ AV. DIÁRIO DE NOTÍCIAS E TRECHO 04, DA AV. ICARAI ATÉ A RUA ANGELO CORSO |
| LI | 0171/08 | 01.038883.08.2 | 18/09/2008 | 18/09/2010 | MUSTANG ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA | 09.176.209/0001-85 | IDALINA PEREIRA DOS SANTOS 145 COMPL. 03 | LOJA DE VEÍCULOS COM OFICINA MECÂNICA | 329 | 3.670,64 | m² | CAVALHADA 3434 |
| LI | 0172/08 | 01.004211.04.9 | 19/09/2008 | 19/09/2011 | PROCON CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 88.022.348/0001-20 | MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO 529 | ABERTURA DE VIA URBANA | 201 | 350,00 | m | INTERSECÇÃO AV ASSIS BRASIL COM AV SERTÓRIO |
| LI | 0174/08 | 01.033486.08.5 | 24/09/2008 | 24/09/2010 | DESENVOLVIMENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 87.795.365/0001-38 | MOSTARDEIRO 333 | LOTEAMENTO | 256 | 13,78 | ha | FARIA LOBATO 1075 |
| LI | 0173/08 | 01.010370.08.0 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | SERGAR MINERAÇÃO LTDA | 03.439.222/0001-01 | OCTÁVIO FRASCA 130 | INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL | 159 | 623,41 | m² | |
| LI | 0177/08 | 01.014670.08.9 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | VIVO S/A | 02.449.992/0121-70 | JOSÉ BONIFÁCIO 245 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB HIGIENÓPOLIS) | 205 | 61,00 | dBm | PLÍNIO BRASIL MILANO 935 |

LICENÇA DE OPERAÇÃO

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|---|--------------------|--------------------------------------|--|-----|-----------|-----|-----------------------------------|
| LO | 0120/08 | 01.014956.08.0 | 02/07/2008 | 02/07/2012 | DANCETERIA THE BEST LTDA | 94.797.453/0001-34 | PRAÇA SENADOR ALBERTO PASQUALINI 240 | CASA NOTURNA | 245 | 551,97 | m² | |
| LO | 0193/08 | 01.044819.07.2 | 02/07/2008 | 02/07/2012 | DRAGAGEM NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE DE LUCCA LTDA | 88.517.923/0001-55 | JOÃO MOREIRA MACIEL 3800 | DEPÓSITO DE AREIA | 234 | 4.750,00 | m² | |
| LO | 0210/08 | 01.066067.07.3 | 03/07/2008 | 03/07/2012 | ITAPOÁ - CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 87.087.524/0001-40 | VICENTE DA FONTOURA 461 | MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS DE VEÍCULOS | 052 | 480,00 | m² | |
| LO | 0200/08 | 01.037980.05.0 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA010) | 205 | 55,80 | dBm | NOVE DE JUNHO 734 |
| LO | 0203/08 | 01.046353.05.4 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA019) | 205 | 52,00 | dBm | TAVEIRA JÚNIOR 636 |
| LO | 0205/08 | 01.038991.05.5 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA013) | 205 | 52,00 | dBm | AMAPÁ 168 BC DOIS |
| LO | 0206/08 | 01.038994.05.4 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA035) | 205 | 52,00 | dBm | FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 186 |
| LO | 0204/08 | 01.037984.05.5 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA011) | 205 | 52,00 | dBm | GUANANÁS 415 |
| LO | 0209/08 | 01.044722.07.9 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | CIOBA METALÚRGICA LTDA | 92.734.722/0001-98 | NONOAI 1401 | INDÚSTRIA METALÚRGICA COM GALVANOPLASTIA | 033 | 5.000,00 | m² | |
| LO | 0213/08 | 11.007053.06.1 | 03/07/2008 | 03/07/2009 | BPG EMBALAGENS LTDA | 08.520.430/0001-46 | PERNAMBUCO 1124 | INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA | 167 | 7.605,00 | m² | |
| LO | 0211/08 | 01.012749.08.7 | 03/07/2008 | 03/07/2012 | SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE | 73.471.989/0006-08 | JOSÉ ALOÍSIO FILHO 695 | COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER, CENTRO SOCIAL E ESPORTIVO, CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, LOCAÇÃO DE SALAS, GINÁSIO, SALÕES P/ EVENTOS E FESTAS | 242 | 30.000,00 | m² | |
| LO | 0218/08 | 01.015627.08.0 | 04/07/2008 | 04/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | DR CARLOS BARBOSA 813 |
| LO | 0217/08 | 01.053063.07.4 | 04/07/2008 | 04/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | EDUARDO PRADO 123 |
| LO | 0216/08 | 01.063684.07.1 | 04/07/2008 | 04/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | DR SALVADOR FRANÇA 1167 |
| LO | 0214/08 | 01.009085.05.0 | 04/07/2008 | 04/07/2012 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 87.118.386/0001-19 | TRAVESSA VENEZUELA 150/05 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | ANITA GARIBALDI 457 |
| LO | 0215/08 | 01.000342.08.4 | 04/07/2008 | 04/07/2012 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 87.118.386/0001-19 | TRAVESSA VENEZUELA 150/05 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - TABULETA | 312 | 0,00 | m² | OTTO NIEMEYER 1746 |
| LO | 0208/08 | 01.038993.05.8 | 08/07/2008 | 08/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA033) | 205 | 52,00 | dBm | BERTHOLDO MÁRIO THEBICH 165 |
| LO | 0146/08 | 01.020731.08.6 | 08/07/2008 | 08/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | EDUARDO PRADO 1901 |
| LO | 0219/08 | 01.013693.08.5 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | COMÉRCIO DE METAIS SUL BRASIL LTDA | 90.228.024/0001-95 | DONA MARGARIDA 763 | DEPÓSITO E COMÉRCIO DE METAIS | 237 | 700,00 | m² | |
| LO | 0221/08 | 01.020727.08.9 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | SÃO PEDRO 1469 |
| LO | 0220/08 | 01.044670.07.9 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | GUERINO DE MORAES TATSCH PROJETOLOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPOSITORES LTDA | 07.311.869/0001-04 | JORDÃO 474/203 | ENVASE DE ÁGUA MINERAL | 159 | 368,13 | m² | SÃO LUCAS 163 |
| LO | 0222/08 | 01.032239.08.4 | 10/07/2008 | 10/07/2012 | PLANTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA | 92.981.539/0001-97 | SOUZA REIS 517 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LO | 0223/08 | 01.008552.08.8 | 11/07/2008 | 11/07/2010 | WENCESLAU ESCOBAR 2037 | 94.624.038/0001-89 | WENCESLAU ESCOBAR 2037 | CLÍNICA VETERINÁRIA | 271 | 120,00 | m² | |
| LO | 0207/08 | 01.038995.05.0 | 16/07/2008 | 16/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA068) | 205 | 52,00 | dBm | MÃE APOLINÁRIA MATIAS BATISTA 195 |
| LO | 0231/08 | 01.013511.08.4 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | SAFRA - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA | 94.526.092/0001-91 | SIMÃO KAPPEL 331 | INDÚSTRIA METALÚRGICA | 033 | 450,00 | m² | |
| LO | 0234/08 | 01.005036.08.9 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | ELETRO METALÚRGICA ATLANTA LTDA | 88.772.405/0001-99 | BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 2575 | INDÚSTRIA METALÚRGICA | 033 | 544,00 | m² | |
| LO | 0229/08 | 11.001443.07.0 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA | | BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 472 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 686,00 | m² | |
| LO | 0228/08 | 01.042867.07.0 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | ALUSISTEM - ALUMÍNIO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 72.343.056/0001-50 | JOSÉ ALOÍSIO FILHO 315 | FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS | 033 | 709,58 | m² | |
| LO | 0227/08 | 01.019740.08.5 | 17/07/2008 | 17/07/2010 | RAVELL PRODUTOS COSMÉTICOS E DERMATOLÓGICOS LTDA | 00.185.623/0001-86 | NUNES MACHADO 201 SALA 202 | FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS | 104 | 426,43 | m² | |
| LO | 0226/08 | 01.020734.08.5 | 17/07/2008 | 17/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | JUCA BATISTA 428 |
| LO | 0232/08 | 01.063816.07.5 | 17/07/2008 | 17/ | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|---------------------------------------|--|-----|------------|-----|---|
| LO | 0233/08 | 01.044351.07.0 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | METALÚRGICA RESMINI LTDA | 92.669.340/0001-28 | AV DAS INDÚSTRIAS 490 | FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS | 033 | 4.200,00 | m² | |
| LO | 0238/08 | 01.022775.08.0 | 18/07/2008 | 18/07/2012 | MORANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 92.733.856/0001-94 | MARIANTE 1036 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | PROTÁSIO ALVES 395 |
| LO | 0241/08 | 01.009734.07.4 | 22/07/2008 | 22/07/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA073) | 205 | 55,80 | dBm | ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA 1314 |
| LO | 0237/08 | 01.018242.08.1 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | BERENICE ABREU DA LUZ | 97.218.762/0001-09 | LIBERAL 3415 | ACADEMIA DE GINÁSTICA E NATAÇÃO | 279 | 400,00 | m² | |
| LO | 0235/08 | 11.001037.08.0 | 23/07/2008 | 23/07/2012 | REGINA LIEBERKNECHT MENEGHEL | 03.946.569/0001-32 | PROTÁSIO ALVES 444 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 276 | 110,00 | m² | |
| LO | 0240/08 | 01.057109.07.9 | 24/07/2008 | 24/07/2012 | MONTREAL FARMACÉUTICA LTDA | 05.220.169/0001-70 | SÉRGIO JUNGLBLUT DIETERICH 820 | DEPÓSITO DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS | 232 | 799,72 | m² | |
| LO | 0239/08 | 01.006692.08.7 | 24/07/2008 | 24/07/2009 | ANILINAS GAÚCHAS LTDA | 05.019.808/0001-34 | AVARÉ 413 | FABRICAÇÃO DE ANILINAS | 085 | 503,91 | m² | |
| LO | 0249/08 | 01.020726.08.2 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | PERNAMBUCO 569 |
| LO | 0244/08 | 01.018396.08.9 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | PONTO UM GRÁFICA EDITORA LTDA | 04.831.444/0001-20 | PERNAMBUCO 1519 | GRÁFICA | 169 | 2.500,00 | m² | |
| LO | 0242/08 | 11.004493.07.9 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | FHS - ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | 03.815.831/0001-00 | SILVA JARDIM 375 | ACADEMIA DE ENSINO E/OU PRÁTICA DE GINÁSTICA | 279 | 4.205,38 | m² | |
| LO | 0243/08 | 01.025122.03.7 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | CARREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 45.543.915/0324-66 | WENCESLAU ESCOBAR 1488 | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. | 240 | 493,61 | m² | |
| LO | 0248/08 | 01.058128.07.7 | 25/07/2008 | 25/07/2012 | MOTORVAC EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA | 02.441.272/0001-52 | GETÚLIO VARGAS 200 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | ANITA GARIBALDI 2644 |
| LO | 0246/08 | 01.007372.08.6 | 28/07/2008 | 28/07/2012 | | 01.684.817/0001-99 | PADRE MAXIMILIANO KOLBE 177 | INDÚSTRIA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA USO AUTOMOTIVO E INDUSTRIAL | 044 | 3.996,87 | m² | |
| LO | 0247/08 | 11.000989.08.8 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | FRESAL EMBALAGENS LTDA | 87.016.150/0001-71 | LAURO MULLER 860 PAVILHÃO 1 | FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS | 117 | 892,45 | m² | |
| LO | 0251/08 | 01.057295.07.7 | 29/07/2008 | 29/07/2012 | PAQUETÁ CALÇADOS LTDA | 01.084.522/0013-15 | DEZOITO DE NOVEMBRO 135 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 309 | 0,00 | m² | |
| LO | 0250/08 | 01.007900.08.2 | 30/07/2008 | 30/07/2012 | VETFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA | 97.345.417/0001-28 | SANTANA 295 | CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALOJAMENTO | 271 | 250,00 | m² | |
| LO | 0253/08 | 01.014296.08.0 | 31/07/2008 | 31/07/2012 | IAT LTDA | 01.739.505/0001-35 | SEVERO DULLIUS 2015 | INDÚSTRIA METALÚRGICA | 033 | 2.200,00 | m² | |
| LO | 0255/08 | 01.052636.05.4 | 31/07/2008 | 31/07/2009 | SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 72.300.122/0001-04 | SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR | REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL | 201 | 335,95 | m | RAMAL FÉLIX DA CUNHA |
| LO | 0254/08 | 01.019448.08.2 | 31/07/2008 | 31/07/2012 | LABORATÓRIO IND FARMACÉUTICO LIFAR LTDA | 92.928.951/0001-43 | FREDERICO MENTZ 1115 | INDÚSTRIA FARMACÉUTICA | 103 | 4.041,60 | m² | |
| LO | 0252/08 | 01.028241.08.8 | 04/08/2008 | 04/08/2012 | FERNANDA DAYAN RIO PARDENSE GUIMARÃES | 00.694.981/0001-14 | VASCO DA GAMA 64 | CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALOJAMENTO | 271 | 70,00 | m² | |
| LO | 0256/08 | 01.023775.08.4 | 04/08/2008 | 04/08/2012 | DO LEITE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA | 01.787.532/0001-83 | VISCONDE DE PELOTAS 485 | DEPÓSITO DE PERECÍVEIS | 235 | 300,00 | m² | |
| LO | 0259/08 | 01.057190.07.0 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA | 93.209.765/0103-41 | SERTÓRIO 6600 | SUPERMERCADO | 325 | 1.224,00 | m² | CEL LUCAS DE OLIVEIRA 740 |
| LO | 0258/08 | 01.057191.07.7 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA | 93.209.765/0107-75 | SERTÓRIO 6600 | SUPERMERCADO | 325 | 1.224,00 | m² | FRANCISCO TREIN 687/697 |
| LO | 0263/08 | 11.001635.08.5 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | JORGE BRUXEL MECÂNICA UNIPLEX VIDROS TEMPERADOS LTDA - EPP | 09.482.025/0001-43 | VICENTE DA FONTOURA 1225 | OFICINA MECÂNICA E CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 342,00 | m² | |
| LO | 0262/08 | 01.008525.08.0 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA | 03.842.638/0001-68 | PARQUE 413 | INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE VIDROS TEMPERADOS | 023 | 160,00 | m² | |
| LO | 0257/08 | 01.026673.08.8 | 05/08/2008 | 05/08/2012 | | 88.246.251/0001-00 | INDÚSTRIAS 389 | DEPÓSITO DE CARGAS | 232 | 6.325,24 | m² | |
| LO | 0265/08 | 11.003501.07.8 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | SPEED MOTORS COMERCIAL LTDA | 08.865.872/0001-24 | BRASIL 1113 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTONETAS E MOTOCICLETAS E REPARAÇÃO DE MOTONETAS E MOTOCICLETAS | 329 | 622,00 | m² | |
| LO | 0264/08 | 11.000888.08.7 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | LUCIANO SCHULZ KIELING MULTIMODAIS TRANSPORTES LTDA | 09.366.740/0001-10 | BRASIL 1334 | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 300,00 | m² | |
| LO | 0266/08 | 01.034467.08.4 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | BADUCHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA | 02.600.037/0001-86 | AUGUSTO SEVERO 620 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 1.843,69 | m² | |
| LO | 0267/08 | 01.024571.08.3 | 06/08/2008 | 06/08/2012 | INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SULPASTIC LTDA | 91.722.116/0001-90 | JOÃO INÁCIO 190 COMPLEMENTO 178 E 156 | INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES | 130 | 2.111,00 | m² | |
| LO | 0271/08 | 01.012711.08.0 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | BICHOS DO BRIQUE ESTÉTICA E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA | 92.870.989/0001-02 | JOÃO ELUSTONDO FILHO 295 | INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS | 116 | 1.669,54 | m² | |
| LO | 0269/08 | 11.003128.07.5 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | LABORATÓRIO WESP LTDA | 08.818.949/0001-05 | SANTANA 142 | CLÍNICA VETERINÁRIA | 271 | 83,00 | m² | |
| LO | 0272/08 | 01.003794.08.3 | 14/08/2008 | 14/08/2012 | RIBEIRO JUNG S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS | 92.690.999/0001-66 | CONDE DE PORTO ALEGRE 320 | INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS | 103 | 2.019,00 | m² | |
| LO | 0280/08 | 11.001248.08.1 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | | 92.749.241/0005-80 | IPIRANGA 5013 | SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 328 | 1.452,00 | m² | |
| LO | 0275/08 | 11.005495.07.5 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | ALEXSANDRO MUNCHEN SBARDECAR COMERCIAL SBARDELLOTTO DE CARROS LTDA | 04.107.366/0001-15 | BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2975 | OFICINA MECÂNICA COM CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 229,54 | m² | |
| LO | 0274/08 | 01.047513.07.1 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 89.217.202/0004-46 | FARRAPOS 4521 | OFICINA MECÂNICA | 328 | 1.084,40 | m² | |
| LO | 0277/08 | 01.055085.07.5 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | MARCO ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR ME | 02.441.272/0001-52 | GETÚLIO VARGAS 200 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | PADRE CACIQUE 618 |
| LO | 0276/08 | 01.018402.08.9 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | M O HENTSCHKE COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS | 04.626.287/0001-10 | MARANHÃO 888 | OFICINA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE CAMINHÕES | 328 | 714,00 | m² | |
| LO | 0279/08 | 11.004740.07.6 | 18/08/2008 | 18/08/2012 | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA | 09.099.217/0001-75 | DONA ALZIRA 464 | OFICINA MECÂNICA COM CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 253,00 | m² | |
| LO | 0281/08 | 01.041622.04.9 | 18/08/2008 | 18/08/2009 | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA | 72.300.122/0001-04 | RUA SETE DE SETEMBRO 1069 - 5º ANDAR | IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL | 201 | 41.408,61 | m² | EST ENTR Nº 1 - Nº 2 - HOSP MOINHOS DE VENTO - ... |
| LO | 0278/08 | 01.057189.07.2 | 19/08/2008 | 19/08/2012 | TECIDOS RAPHAEL DABDAB S/A | 93.209.765/0087-97 | SERTÓRIO 6600 | SUPERMERCADO | 325 | 56.443,50 | m² | DIÁRIO DE NOTÍCIAS 500 |
| LO | 0284/08 | 01.022527.08.7 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 92.690.056/0001-53 | VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 4 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO | 310 | 0,00 | m² | |
| LO | 0283/08 | 01.028406.08.7 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | RESTAURANTE GOKAN GINZA LTDA | 02.441.272/0001-52 | GETÚLIO VARGAS 200 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | JOSÉ ANTÔNIO ARANHA 423 |
| LO | 0286/08 | 11.002418.07.0 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | CLÍNICA VETERINÁRIA VET POA LTDA | 07.398.813/0001-20 | JORDÃO 123 | RESTAURANTE E PIZZARIA | 324 | 184,29 | m² | |
| LO | 0261/08 | 01.053545.07.9 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 02.441.272/0001-52 | GETÚLIO VARGAS 200 | CLÍNICA VETERINÁRIA | 271 | 144,00 | m² | |
| LO | 0282/08 | 01.012722.08.1 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | GALETERIA BAMBINO LTDA | 93.503.241/0001-34 | SENADOR TARSO DUTRA 1105 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 311 | 0,00 | m² | IPIRANGA 2500 |
| LO | 0273/08 | 01.032077.08.4 | 20/08/2008 | 20/08/2012 | RECICLASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA | 05.526.059/0001-31 | INDÚSTRIAS 697 | GALETERIA | 323 | 759,23 | m² | |
| LO | 0291/08 | 01.059830.07.7 | 21/08/2008 | 21/08/2012 | MELSON TUMELERO S/A | 92.860.238/0063-08 | ASSIS BRASIL 5577 | RECICLAGEM DE METAIS E FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO | 040 | 2.081,16 | m² | |
| LO | 0287/08 | 01.025110.08.0 | 21/08/2008 | 21/08/2012 | PEACOCK DO BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA | 08.272.590/0001-13 | FREDERICO MENTZ 490 | DEPÓSITO DE PRODUTOS SEM MANIPULAÇÃO | 232 | 17,85 | m² | ASSIS BRASIL 5577, CARLOS BARBOSA, IPIRANGA 6777, EDUARDO PRADO 1730, VINTE QUATRO DE OUTUBRO 684, CRISTÓVÃO COLOMBO 545, SERTÓRIO 9700, CONCEIÇÃO 283, ICARAÍ 1719 |
| LO | 0290/08 | 01.033712.08.5 | 21/08/2008 | 21/08/2012 | COMBUSTÍVEIS NOVA YORK LTDA | 04.649.720/0001-33 | PADRE CACIQUE 970 | RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO | 237 | 1.116,00 | m² | |
| LO | 0288/08 | 01.038368.08.0 | 21/08/2008 | 21/08/2012 | IRMGARD ZINEBELL NARDINI | 02.773.576/0001-17 | VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 2987 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS - GNV | 240 | 400,82 | m² | |
| LO | 0294/08 | 01.033609.08.0 | 27/08/2008 | 27/08/2012 | IMER - USINAGEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 00.134.719/0001-15 | DONA MARGARIDA 32 | DEPÓSITO E COMÉRCIO DE SUCATAS E DE LIXO ELETROELETRÔNICO | 237 | 1.400,00 | m² | |
| LO | 0295/08 | 01.026765.08.0 | 01/09/2008 | 01/09/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | USINAGEM POR ELETROEROSÃO, USINAGEM POR CENTRO DE USINAGEM | 034 | 721,46 | m² | |
| LO | 0289/08 | 01.022374.08.6 | 02/09/2008 | 02/09/2010 | METALÚRGICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA | 90.061.078/0001-09 | DONA ALZIRA 952 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | ANITA GARIBALDI 637 |
| LO | 0301/08 | 01.021875.07.3 | 04/09/2008 | 04/09/2010 | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE | 92.815.000/0001-68 | PROFESSOR ANNES DIAS 285 | INDÚSTRIA METALÚRGICA | 034 | 1.360,00 | m² | |
| LO | 0300/08 | 01.066685.07.9 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | SOUZA CRUZ S/A | 33.009.911/0047-11 | PROFESSOR SARMENTO BARATA 297 | HOSPITAL | 265 | 121.871,80 | m² | |
| LO | 0307/08 | 11.001796.08.9 | 04/09/2008 | 04/09/2010 | DANILO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E AUTO-PEÇAS LTDA | 87.939.658/0001-41 | BENTO GONÇALVES 497 | DEPÓSITO DE CIGARROS, FUMOS E ASSEMBLADOS | 235 | 3.460,00 | m² | |
| LO | 0304/08 | 01.035785.08.0 | 04/09/2008 | 04/09/2009 | SLG - INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA | 07.557.842/0001-98 | ELIAS CIRNE LIMA 328 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO DE AUTO-PEÇAS | 328 | 400,00 | m² | |
| LO | 0296/08 | 01.060944.07.2 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | IRMÃOS GALEAZI LTDA | 62.923.354/0002-46 | JOÃO BRUFATTO 45 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO | 094 | 337,00 | m² | |
| LO | 0298/08 | 11.001597.08.6 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | AQUAMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCINAS EM RESINAS POLIMÉRICAS | 94.124.948/0001-00 | EDGAR PIRES DE CASTRO 2611 | DEPÓSITO E COMÉRCIO DE METAIS | 237 | 1.740,00 | m² | |
| LO | 0306/08 | 01.035020.05.9 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 87.118.386/0001-19 | VENEZUELA 150/05 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCINAS EM RESINAS POLIMÉRICAS | 117 | 2.010,00 | m² | |
| LO | 0299/08 | 01.008052.08.5 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | RECICLA BRASIL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS LTDA | 07.324.161/0001-80 | SEVERO DULLIUS 1205 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | VICENTE DA FONTOURA 2671 |
| LO | 0270/08 | 01.001294.08.3 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA LTDA | 92.721.315/0004-99 | CRISTÓVÃO COLOMBO 3120 | RECICLAGEM DE MATERIAL PET | 237 | 1.310,00 | m² | |
| LO | 0302/08 | 01.036704.07.5 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 87.118.386/0001-19 | VENEZUELA 150/05 | CENTRO ESPORTIVO | 279 | 3.039,00 | m² | PRAÇA JAPÃO 30 |
| LO | 0303/08 | 01.036703.07.9 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 87.118.386/0001-19 | VENEZUELA 150/05 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | SENADOR TARSO DUTRA 425 D |
| LO | 0297/08 | 01.063711.07.9 | 04/09/2008 | 04/09/2012 | TECNOBUS LTDA | 05.243.443/0001-27 | INDÚSTRIAS 1344 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | SENADOR TARSO DUTRA 425 E |
| | | | | | | | | OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA | 329 | 800,00 | m² | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|---------------------------------------|---|-----|-----------|-----|--|
| LO | 0309/08 | 01.008865.07.8 | 08/09/2008 | 08/09/2012 | PRÓ - CORPO ESPORTES LTDA | 05.220.166/0001-37 | BAGÉ 477 | ESCOLA DE NATAÇÃO E ACADEMIA DE GINÁSTICA | 279 | 718,00 | m² | |
| LO | 0308/08 | 01.034536.08.6 | 10/09/2008 | 10/09/2012 | VIDAFARMA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA | 04.930.485/0001-73 | ASSIS BRASIL 3723 LOJA 09 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 276 | 125,00 | m² | |
| LO | 0313/08 | 01.037641.08.5 | 11/09/2008 | 11/09/2012 | ICB BIOAGRITEC LTDA | 06.319.306/0001-91 | ARABUTAN 386 | FABRICAÇÃO DE FUNGICIDA ORGÂNICO | 095 | 735,99 | m² | |
| LO | 0311/08 | 01.011275.08.1 | 11/09/2008 | 11/09/2012 | AZEVEDO BENTO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 92.787.175/0001-09 | VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 2432 | MOAGEM DE SAL E FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS E TEMPEROS | 142 | 3.766,00 | m² | |
| LO | 0317/08 | 01.032974.08.6 | 12/09/2008 | 12/09/2012 | ÁGUA CLEAN LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA | 07.159.778/0001-97 | VICENTE MONTEGGIA 2508 COMPL 02 | LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO | 232 | 18,00 | m² | |
| LO | 0315/08 | 01.026766.08.6 | 12/09/2008 | 12/09/2012 | H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 04.983.495/0001-77 | GETÚLIO VARGAS 2977 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | ASSIS BRASIL 1200 |
| LO | 0320/08 | 01.036504.08.4 | 15/09/2008 | 15/09/2010 | DS COMBUSTÍVEIS LTDA | 00.260.825/0001-45 | CARLOS GOMES 11 | POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICAÇÃO | 240 | 726,00 | m² | |
| LO | 0321/08 | 01.052367.06.1 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA | 93.209.765/0189-11 | CARAZINHO 788 | SUPERMERCADO | 260 | 6.232,59 | m² | |
| LO | 0314/08 | 01.031390.08.0 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS | 92.785.989/0001-04 | JOÃO PESSOA 1282 | EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS | 166 | 1.098,60 | m² | |
| LO | 0316/08 | 01.062510.07.0 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER | 94.347.283/0001-96 | PRAIA DE BELAS 1181 5º ANDAR | SHOPPING CENTER | 260 | 12,98 | ha | |
| LO | 0312/08 | 01.031572.08.1 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | ALPHA QUÍMICA LTDA | 93.763.555/0001-76 | AVENIDA DAS INDÚSTRIAS 565 | DEPÓSITO E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS COM FRACIONAMENTO | 232 | 2.035,00 | m² | |
| LO | 0319/08 | 11.002457.08.3 | 16/09/2008 | 16/09/2010 | ATELIER DO SABOR MICROPIZZARIA LTDA | 09.071.801/0001-12 | BARÃO DO AMAZONAS 442 | RESTAURANTE E PIZZARIA | 324 | 30,00 | m² | |
| LO | 0323/08 | 01.039916.08.1 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | TECNO MOAGEIRA S/A EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS | 92.782.705/0001-26 | BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA 710 | INDÚSTRIA METALÚRGICA SEM GALVANOPLASTIA | 027 | 31.650,58 | m² | |
| LO | 0318/08 | 01.029546.08.7 | 16/09/2008 | 16/09/2012 | ECOCENTRO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S | 02.454.139/0001-30 | RAMIRO BARCELOS 2073 SALA 03 | CLÍNICA MÉDICA | 269 | 91,00 | m² | |
| LO | 0322/08 | 01.063251.07.8 | 17/09/2008 | 17/09/2012 | ABASTECEDORA FARROUPILHA LTDA | 87.091.997/0001-10 | ASSIS BRASIL 1745 | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ TROCA DE ÓLEO, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM | 240 | 422,00 | m² | |
| LO | 0324/08 | 01.049894.07.2 | 17/09/2008 | 17/09/2012 | PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA | 89.954.408/0001-06 | ESTRADA DAS CAPOEIRAS 1550 | BENEFICIAMENTO DE PEDRAS SEM TINGIMENTO | 017 | 1,70 | ha | |
| LO | 0325/08 | 01.028629.08.6 | 17/09/2008 | 17/09/2010 | IGLUVET FARMÁCIA VETERINÁRIA LTDA | 02.331.839/0001-38 | SATURNINO DE BRITO 420 | CLÍNICA VETERINÁRIA COM ALOJAMENTO E SALÃO DE BELEZA DE ANIMAIS | 271 | 308,00 | m² | |
| LO | 0326/08 | 01.024128.08.2 | 18/09/2008 | 18/09/2012 | JORGE STEIGLEDER DE SOUZA | 03.249.016/0001-20 | VINTE E CINCO DE JULHO 56 APTO 201 | ENTRETENIMENTO NOTURNO | 245 | 301,00 | m² | BENJAMIN CONSTANT 1093 |
| LO | 0330/08 | 01.044374.08.9 | 19/09/2008 | 19/09/2012 | MCV MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 03.979.469/0001-02 | ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 4596 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | DOM PEDRO II 1518 |
| LO | 0329/08 | 01.050423.07.0 | 19/09/2008 | 19/09/2012 | CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRAS LTDA | 02.536.846/0001-76 | ESTRADA DAS CAPOEIRAS 1550 | INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO COM MANUTENÇÃO MECÂNICA E LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 191 | 12.230,00 | m² | |
| LO | 0331/08 | 01.028828.08.9 | 19/09/2008 | 19/09/2012 | SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 87.118.386/0001-19 | TRAVESSA VENEZUELA 150/05 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | FREDERICO MENTZ 1419 |
| LO | 0332/08 | 01.041763.08.4 | 22/09/2008 | 22/09/2012 | ANTÔNIO I ZAGO & CIA LTDA | 01.906.747/0001-76 | MARANHÃO 1000 | FABRICAÇÃO DE RADIADORES | 044 | 369,00 | m² | |
| LO | 0341/08 | 01.007957.08.4 | 22/09/2008 | 22/09/2012 | GEYER MEDICAMENTOS S/A | 92.670.801/0001-82 | PELOTAS 320 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, INSUMOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DE COSMÉTICOS | 103 | 2.311,00 | m² | |
| LO | 0327/08 | 11.001793.08.0 | 22/09/2008 | 22/09/2012 | PIZZARIA CHEIRO VERDE D'VILLE - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | 09.499.614/0001-34 | PRINCESA ISABEL 844 | RESTAURANTE E PIZZARIA | 324 | 283,44 | m² | PRINCESA ISABEL 846, 848, 850 E SÃO LUIZ 379 |
| LO | 0328/08 | 11.002296.08.0 | 22/09/2008 | 22/09/2012 | FRARE & CIA LTDA | 09.548.387/0001-90 | ABAETÉ 90 LOJA 01 | FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO | 103 | 50,00 | m² | |
| LO | 0333/08 | 01.026856.08.5 | 22/09/2008 | 22/09/2012 | FRARE & CIA LTDA | 93.487.411/0001-34 | CEARÁ 1406 | FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS | 036 | 225,00 | m² | |
| LO | 0334/08 | 01.020934.08.4 | 23/09/2008 | 23/09/2010 | EAGLE BURGMANN | 50.086.453/0010-41 | BERLIM 499 | OFICINA MECÂNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS | 332 | 336,17 | m² | |
| LO | 0336/08 | 01.048170.07.0 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | ELETROMECÂNICA ENGIX LTDA | 01.794.286/0001-97 | ERNESTO DA FONTOURA 507 | TORNEARIA | 337 | 537,00 | m² | |
| LO | 0338/08 | 01.038223.05.8 | 23/09/2008 | 23/09/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA024) | 205 | 52,00 | dBm | DR NILO PEÇANHA 550 |
| LO | 0339/08 | 01.027860.05.1 | 23/09/2008 | 23/09/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA021) | 205 | 52,00 | dBm | BARÃO DE BAGÉ 475 |
| LO | 0337/08 | 01.018627.05.6 | 23/09/2008 | 23/09/2009 | NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 66.970.229/0001-67 | CARLOS GOMES 409 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (PA006) | 205 | 52,00 | dBm | BARÃO DO TRIUNFO 720 |
| LO | 0340/08 | 01.046020.07.1 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | SIGNALUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA | 87.060.364/0001-45 | PROTÁSIO ALVES 5851 CONJUNTO 01 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 098 | 1.373,28 | m² | |
| LO | 0335/08 | 01.010479.08.2 | 23/09/2008 | 23/09/2012 | MARQUARDT SCHERER S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA AGRICULTURA | 92.692.292/0001-99 | CÂNCIO GOMES 241 | DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 232 | 2.837,00 | m² | |
| LO | 0342/08 | 01.031429.08.4 | 25/09/2008 | 25/09/2012 | TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S/A | 01.371.925/0001-01 | FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225/24 | FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS | 040 | 2.374,93 | m² | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|---|--------------------|------------------------------|--|-----|----------|-----|-------------------------|
| LO | 0345/08 | 01.043405.08.8 | 26/09/2008 | 26/03/2009 | IRAPUÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 72.527.328/0001-71 | FARRAPOS 858 | POSTO DE ABASTECIMENTO | 240 | 1.086,63 | m² | |
| LO | 0352/08 | 01.066238.07.2 | 26/09/2008 | 26/09/2009 | TORTELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 07.256.950/0001-20 | CEARÁ 1096 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL | 240 | 576,68 | m² | |
| LO | 0350/08 | 01.042760.05.4 | 26/09/2008 | 26/09/2009 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0031-04 | COMENDADOR ARAÚJO 299 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN40) | 205 | 57,00 | dBm | DR ALBERTO ALBERTINI 75 |
| LO | 0346/08 | 01.031475.05.1 | 26/09/2008 | 26/09/2009 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0031-04 | COMENDADOR ARAÚJO 299 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN50) | 205 | 58,00 | dBm | CEL CAMISÃO 237 |
| LO | 0347/08 | 01.057361.05.3 | 26/09/2008 | 26/09/2009 | TIM CELULAR S/A | 04.206.050/0031-04 | COMENDADOR ARAÚJO 299 | ESTAÇÃO RÁDIO BASE (POAN42) | 205 | 60,00 | dBm | FARRAPOS 3682 |
| LO | 0354/08 | 01.043233.07.4 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA | 45.543.915/0383-16 | SERTÓRIO 6315 | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM, TROCA DE ÓLEO E LUBR. | 240 | 530,76 | m² | |
| LO | 0349/08 | 01.028811.08.9 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | METAL CROMO ÉDEN LTDA | 92.677.400/0001-54 | BRASIL 1045 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL COM GALVANOPLASTIA | 033 | 240,00 | m² | |
| LO | 0344/08 | 01.066185.07.6 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HANKE LTDA | 03.589.733/0001-00 | PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2728 | POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM, TROCA DE ÓLEO E LUBR. | 240 | 835,20 | m² | |
| LO | 0353/08 | 01.029556.08.2 | 29/09/2008 | 29/09/2009 | POSTO DE COMBUSTÍVEIS TCHÊ LTDA | 08.403.547/0001-40 | IPIRANGA 4055 | POSTO DE ABAST. COMB. C/TROCA DE ÓLEO E LUBR. | 240 | 297,91 | m² | |
| LO | 0348/08 | 11.000474.07.0 | 29/09/2008 | 29/09/2012 | RACISUL AUTOMAÇÃO LTDA | 93.861.870/0001-36 | DONA ALZIRA 361 | INDÚSTRIA METALÚRGICA | 033 | 1.162,33 | m² | |
| LO | 0355/08 | 01.065363.07.8 | 29/09/2008 | 29/09/2012 | RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A | 02.441.272/0001-52 | GETÚLIO VARGAS 200 | VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL | 310 | 0,00 | m² | SENADOR TARSO DUTRA 422 |
| LO | 0356/08 | 01.036368.08.3 | 30/09/2008 | 30/09/2012 | ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A | 87.332.342/0001-97 | SERTÓRIO 2131 | MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | 038 | 3.000,00 | m² | |

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|----------------------------------|--|-----|----------|----|--|
| DI | 0023/08 | 11.001425.08.0 | 03/07/2008 | 03/07/2008 | MAXIPACK - IND. E COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME | | VITOR VALPIRÍO 81 | CONFECCÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS INVÓLUCROS DE TNT PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0027/08 | 01.021001.08.1 | 15/07/2008 | 15/07/2008 | GISLAINE LICHTMAN | | DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300 | JOALHERIA E ÓTICA | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0030/08 | 01.037730.08.8 | 17/07/2008 | 17/07/2008 | BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA | 00.418.282/0001-41 | OURO PRETO 810 | ENTREPOSTO DE CARNES | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0028/08 | 01.037560.08.5 | 18/07/2008 | 18/07/2008 | APPLE-SUL RESTAURANTES LTDA | 09.157.261/0001-94 | DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300 LOJA 2084 | COMÉRCIO DE ALIMENTOS - RESTAURANTE | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0029/08 | 01.013496.08.5 | 18/07/2008 | 18/07/2008 | KAPRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 00.285.057/0001-84 | BUTUÍ 144/302 | DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0033/08 | 01.033452.08.3 | 22/07/2008 | 22/07/2008 | GABRIEL ENTREPOSTO DE CARNES LTDA | 05.319.646/0001-50 | PRAÇA CÔNEGO BEVEGNUM 29 | COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0026/08 | 01.036686.08.5 | 22/07/2008 | 22/07/2008 | CONFEITARIA DONA IGNES LTDA | | SERTÓRIO 9001/320 | PADARIA E CONFEITARIA | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0032/08 | 11.003839.07.9 | 23/07/2008 | 23/07/2008 | FMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA | 07.081.889/0001-28 | FELIZARDO FURTADO 127 | ENVASAMENTO DE MATERIAL PLÁSTICO | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0034/08 | 01.035334.08.8 | 23/07/2008 | 23/07/2008 | ESCOLA E M AGRÔNOMO PEDRO PEREIRA | 92.941.681/0001-00 | BENTO GONÇALVES 8426 | ESCOLA COM QUADRAS ESPORTIVAS | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0038/08 | 01.063928.07.8 | 25/07/2008 | 25/07/2008 | DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA | | IRMÃO FÉLIX ROBERTO 65 | COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0031/08 | 01.033347.08.5 | 28/07/2008 | 28/07/2008 | NATURATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS | | RIO GRANDE 258 | FRACIONAMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0037/08 | 01.040100.08.1 | 28/07/2008 | 28/07/2008 | RAFAEL DI MARE ARBO | | ITAJÁI 50 | ACADEMIA DE GINÁSTICA | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0039/08 | 01.040410.08.0 | 28/07/2008 | 28/07/2008 | ACADEMIA MUDANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA | 88.796.172/0001-64 | INDEPENDÊNCIA 831 | ACADEMIA DE GINÁSTICA | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0035/08 | 01.038920.08.5 | 05/08/2008 | 05/08/2008 | ROGÉRIO MELLO PEIXOTO | | AVENIDA DOS GAÚCHOS 2009 | ACADEMIA DE GINÁSTICA | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0041/08 | 02.209805.00.9 | 08/08/2008 | 08/08/2008 | HABILITY CONSTRUÇÃO LTDA | | TERESÓPOLIS 2866 | CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR | 000 | 4.178,13 | m² | |
| DI | 0025/08 | 01.030365.08.2 | 15/08/2008 | 15/08/2008 | PORTOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA | | COSTA 238 | DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0044/08 | 01.036843.08.3 | 18/08/2008 | 18/08/2008 | HIROSHIMA ESTHE LTDA | 09.386.824/0001-16 | CAMPOS SALES 831 2º ANDAR | IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS E PERFUMES, COM ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS, SEM FRACIONAMENTO | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0046/08 | 01.045426.08.2 | 20/08/2008 | 20/08/2008 | VICIO DOCE LTDA | 09.386.824/0001-16 | CRISTÓVÃO COLOMBO 850 | PADARIA E CONFEITARIA | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0048/08 | 01.042804.08.6 | 27/08/2008 | 27/08/2008 | TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 03.109.348/0001-00 | PLÍNIO BRASIL MILANO 522/202 | IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DE SILICONE E PREENCHIMENTOS FACIAIS | 000 | 0,00 | m² | |
| DI | 0050/08 | 01.046895.08.6 | 29/08/2008 | 29/08/2008 | COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA | 87.919.254/0001-96 | R GONÇALVES DIAS 218 | AÇOUGUE E MERCERIA | 000 | 0,00 | m² | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------|------------|------------|--|--------------------|---|--|-----|------|----|
| DI | 0051/08 | 01.047392.08.8 | 01/09/2008 | 01/09/2008 | LEILA FAUTH DE ARAUJO | 02.576.576/0001-27 | DEMÉTRIO RIBEIRO 899 | ACADEMIA DE GINÁSTICA | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0049/08 | 01.046596.08.9 | 01/09/2008 | 01/09/2008 | ANABEL MARLENE BABOT ALZAIAR XIEXIE COM. IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | 08.686.292/0001-70 | TERESÓPOLIS 2956 SALA 311 | ACADEMIA DE GINÁSTICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE SANEANTES | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0052/08 | 01.043637.08.6 | 08/09/2008 | 08/09/2008 | PREVILEGE ESTÉTICA LTDA | 05.772.542/0001-04 | ALAMEDA AFONSO CELSO 62 | ESTÉTICA CORPORAL | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0053/08 | 01.050477.08.0 | 22/09/2008 | 22/09/2008 | DLZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA | 07.279.662/0001-91 | ALIANÇA 79 | ACADEMIA DE GINÁSTICA | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0057/08 | 01.051666.08.1 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | CUNHA E GOTTERT DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS LTDA | 87.983.052/0001-03 | MERCADO PÚBLICO S/Nº LOJA 41/43 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0058/08 | 01.051664.08.9 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | JAPESCA DISTRIBUIDORA PESCADOS LTDA | 90.948.944/0001-88 | MERCADO PÚBLICO S/Nº LOJA 51/53/55 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0054/08 | 01.051672.08.1 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | PEIXARIA DUPORTO LTDA | 03.231.061/0001-58 | MERCADO PÚBLICO S/Nº Q1 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0062/08 | 01.051671.08.5 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | JL CUNHA CIA LTDA | 92.973.643/0004-82 | JOÃO INÁCIO 88 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0055/08 | 01.051670.08.9 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | PROPESCA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA | 02.127.105/0001-31 | MERCADO PÚBLICO S/Nº Q1 BP4 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0056/08 | 01.051669.08.0 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | PEIXARIA RAINHA DO MAR LTDA | 03.516.442/0001-83 | MERCADO PÚBLICO S/Nº Q1 B3 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0061/08 | 01.051667.08.8 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | COOPERATIVA DOS PESCADORES DA COLÔNIA Z-5 LTDA | 04.179.489/0002-42 | MERCADO PÚBLICO S/Nº LOJA 63/65 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0059/08 | 01.051665.08.5 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | PEIXARIA SÃO LOURENÇO LTDA | 02.719.701/0001-00 | MERCADO PÚBLICO S/Nº Q1 BP2 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0060/08 | 01.051668.08.4 | 26/09/2008 | 26/09/2008 | PEIXARIA COLLAR LTDA | 04.216.899/0001-35 | MERCADO PÚBLICO S/Nº Q1 BP1 | PEIXARIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0063/08 | 01.046703.08.0 | 29/09/2008 | 29/09/2008 | COOPERGS - COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA | 07.276.268/0001-08 | PRINCESA ISABEL 57 SALA 419 BERNARDO TCHERNIN 155 LOJA 21 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 000 | 0,00 | m² |
| DI | 0047/08 | 01.045460.08.6 | 30/09/2008 | 30/09/2008 | IRAJA LIMA KEPPLER | 88.605.613/0001-01 | | PADARIA, CONFEITARIA E MINI-MERCADO | 000 | 0,00 | m² |

TERMO DE RECEBIMENTO AMBIENTAL

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|----------------|------------|------------|--|--|-----------------------------------|------------|-----|------|----|
| 0 | 0003/08 | 01.025151.08.8 | 16/09/2008 | 16/09/2008 | MERICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | PEDRO RODRIGUES BITENCOURT 145 | CONDOMÍNIO | 256 | 0,00 | m² |
|---|---------|----------------|------------|------------|--|--|-----------------------------------|------------|-----|------|----|

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de discutir o transporte urbano, o projeto urbanístico do Jardim Itália, o Relatório de Impacto Ambiental, o Licenciamento Ambiental para a construção da sede da Associação dos Condomínios Jardim Itália, Guarda Parque e Guarda Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, a pedido da Associação dos Condomínios Jardim Itália, no dia 17 de novembro de 2008, às 19h, na Escola Ministro Salgado Filho, situada na Rua João Bento Correa, 100, Bairro Jardim Ypu, com o objetivo de discutir o transporte urbano, o projeto urbanístico do Jardim Itália, o Relatório de Impacto Ambiental, o licenciamento ambiental para a construção da Sede da Associação dos Condomínios Jardim Itália, Guarda Parque e Guarda Municipal.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BOULDER DO BRASIL COMESTICA E BELEZA LTDA., CNPJ 05.005.746/0001-01 e Inscrição Municipal 231.475-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 19160 em 13.10.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

BOULDER DO BRASIL COMESTICA E BELEZA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DE PORTO ALEGRE
E REGIÃO METROPOLITANA LTDA.

EDITAL CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA LTDA – COOPERMODAS, inscrita na Junta Comercial sob o nº 43400088296 e com CNPJ nº 05.819.468/0001-26, por seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA seus associados, que nesta data somam vinte, para que se reúnam em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de novembro do corrente ano, em sua sede social a Rua Vigário José Inácio, 303 - 2º andar, sala 06 – Porto Alegre/RS, às 15 horas em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16 horas em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 17 horas em terceira e última chamada com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas 2006 e 2007;
- 2º - Demonstrativo das sobras/perdas apuradas no exercício
- 3º - Relatório de Gestão;
- 4º - Eleição da Coordenação Geral;
- 5º - Eleição do Conselho Fiscal;
- 6º - Apreciar e deliberar sobre a admissão e afastamento de associados;
- 7º - Assuntos Gerais

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

JUSSARA MORALES, Representante legal.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/08 PROCESSO 001.015892.08.5 JULGAMENTO DE RECURSOS

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos referentes ao julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 1/08, Processo 001.015892.08.5, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08 PROCESSO 001.015892.08.5 ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e oito às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

14h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda para análise e julgamento dos recursos e das impugnações dos recursos referente ao julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública 01/2008, Processo Administrativo nº 001.015892.08.5, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre. A empresa WAMBASS TRANSPORTES LTDA. apresentou recurso tempestivamente. Aberto prazo para impugnações aos recursos, a empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA. as apresentou tempestivamente. De acordo com a análise do recurso e da impugnação apresentada a Comissão resolve por: indeferir o recurso da empresa WAMBASS TRANSPORTES LTDA., tendo em vista que “a tabela contendo os quantitativos de resíduos recolhidos por contrato e por período não corresponde aos atestados de capacidade técnica apresentados nos seguintes aspectos: 1) o atestado do município de Cidreira é relativo ao período de 01 de julho de 2001 à 30 de junho de 2002, e não a partir de janeiro de 2001 como consta na tabela. 2) os atestados dos municípios de Venâncio Aires, Tupanciretã e Três Coroas não têm registro de quantitativos de resíduos recolhidos, não sendo possível arbitrar estes valores, como fez a requerente nesta tabela. 3) O atestado do município de Taquari é relativo ao transporte de saibro, cascalho e entulhos e não de coleta de resíduos sólidos urbanos, como exige o item 6.4 “c” do edital. 4) A concomitância na execução dos serviços de coleta de lixo entre os municípios de Xangri-lá e Capão da Canoa, quando a recorrente efetuou o serviço em quantitativos acima das 1.500 toneladas/mês, foi de março de 2006 à dezembro de 2006, não perfazendo o mínimo de 12 meses exigido no item 6.4 “c”. 5) A concomitância na execução de serviços de coleta de lixo entre o município de Capão da Canoa e a CEASA se deu no período de outubro de 2007 à março de 2008, também não perfazendo o mínimo de 12 meses exigido no edital. Não atendendo assim, as condições de qualificação técnica exigida

no edital. Quanto ao recurso relativo à habilitação da Cooperativa Coostravipa, “cabe ressaltar que o atestado de capacidade técnica que a habilitou é o atestado fornecido pelo DMLU, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que indica que a licitante presta os serviços de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares recicláveis desde 25/09/2002 com, aproximadamente, 16 equipes, atestado que a qualifica tecnicamente a habilitar-se na licitação.” E quanto ao recurso relativo à habilitação da empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., foi considerado que a empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA. apresentou toda a documentação habilitatória exigida no edital. Nesse sentido, o edital exigia, para esta fase, apenas declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, enquanto a prova desta condição se fará em momento posterior à fase de habilitação. Diante do exposto, a Comissão resolve por deferir as razões de impugnação de recurso apresentada pela empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA. Diante disto a Comissão resolve por manter o julgamento proferido na ata anterior – ata de vinte e três de setembro de dois mil e oito – considerando como HABILITADAS as seguintes EMPRESAS e COOPERATIVAS: 01 – COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.; 02 – CONSTRUBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 03 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A.; 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.; 05 – QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.; 06 – TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA.; 07 – TRANSPORTES R. N. FREITAS LTDA., e como INABILITADA a EMPRESA 01 – WAMBASS TRANSPORTES LTDA. A análise da documentação, bem como o julgamento dos recursos e de suas impugnações foram realizadas com base no Edital de Concorrência Pública nº 01/2008, Processo Administrativo nº 001.015892.08.5, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e em jornais de grande circulação em 30 de junho de 2008. Além da Comissão Permanente de Licitações, registra-se a participação do engenheiro

do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre – DMLU, Sr. Régis Fagundes Galvão dos Santos, na análise do recurso e da impugnação ao recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

A ata de análise do recurso e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços - ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Fica marcado o dia 23 de outubro de 2008, 14h30min, a sessão de abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços – das empresas habilitadas, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/08 PROCESSO 001.041867.08.4 ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra, os esclarecimentos solicitados:

PERGUNTAS:

1 – No item 3.1 do Anexo II – Projeto Básico verifica-se a existência da “tabela 1”, a qual descreve o itinerário/percurso dos veículos transportadores.

PERGUNTA-SE:

É obrigatório seguir a descrição do itinerário prevista nessa tabela ou é permitida alteração da mesma, visando melhorar o percurso dos transportadores?

2 – No item 3.2 do Anexo II – Projeto Básico descreve-se de forma genérica e abrangente, a configuração de equipamentos idealizados pela Administração como sendo o adequado e impõe parâmetros de aceitabilidade deste como altura máxima, comprimento e outras, tomando como base as instalações da ETLP. Segundo estes parâmetros, pergunta-se:

A – De acordo com este item entendemos que o equipamento solicitado refere-se a um conjunto de carreta ou cavalo mecânico com utilização de reboque tipo basculante com PBTC – Peso Bruto Total Combinado de 45,0 toneladas. Está correto nosso entendimento?

B – O comprimento de 10 (dez) metros descrito no item acima descrito refere-se ao conjunto completo ou apenas ao reboque?

C – A altura limite refere-se à dimensão do piso rodante até o topo da caçamba, está correto nosso entendimento?

3 – Nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias, poderão ser utilizados veículos transportadores de tipos diferentes ao solicitado e com idades variadas desde que atenda as necessidades do contrato, devendo ser substituídos no final deste prazo, está correto nosso entendimento?

4 – Com base no edital e em seus anexos, conforme item 1 – Objeto do edital, o serviço é composto apenas de transporte dos resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no Município de Porto Alegre, para o aterro sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), no Município de Minas do Leão, não cabendo outros serviços além do transporte; tais como, fornecimento de máquinas pesadas, mobiliário, veículos de apoio, balança, construções entre outros. Está correto nosso entendimento?

5 – Qual a alíquota de ISS a ser recolhida para execução dos serviços licitados?

RESPOSTAS:

1- R.: Não é permitida a alteração do itinerário sem o consentimento do DMLU. Se houver interesse da contratada na alteração do itinerário, a empresa deverá fazer a proposta de novo roteiro e submetê-la à análise do DMLU. Somente após expressa autorização é que o itinerário poderá ser alterado;

2- R.: Considerando que o Licitante entende por “cavalo mecânico” a Unidade de Tração, por “reboque” a Unidade de Carga e por Unidade de Transporte o conjunto da Unidade de Tração e da Unidade Carga, afirmamos:

A- R.: Está correto o entendimento.

Reforçamos a informação do Projeto Básico que não será permitida Unidade de Carga (reboque) articulada;

B- R.:O comprimento refere-se a Unidade de Carga (reboque);

C- R.:Não está correto o entendimento. A altura refere-se a distância entre o “piso” e a parte mais alta da Unidade de Transporte;

3- R.: Não está correto o entendimento. A partir da data de início dos serviços, a licitante vencedora terá prazo de até 180 dias para apresentação de Unidades de Tração zero km e Unidades de Carga novas. Durante esse período, o serviço poderá ser executado com Unidades de Transporte usadas, com no máximo 5 anos de uso, de acordo com as demais especificações do Projeto Básico e do Edital;

4- R.: O objeto do Edital é o serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos entre a Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro e o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio,

em conformidade com o Edital e seus anexos.

5- R.: A alíquota do ISSQN é de 5%.

PERGUNTAS:

1 – No item 3.2 do Anexo II - Projeto Básico verifica-se a informação de que M_{em} = Massa específica máxima tem um valor de referência de 0,55t/m³. No item 3.7.1 – Frota Mínima ou N_{min} , o mesmo índice tem um valor de referência de 0,41t/m³. A partir destas duas informações pedimos esclarecer:

A - Porque a divergência de valores para o mesmo índice?

B – E qual é o correto a ser aplicado no cálculo do item 3.7.1 uma vez que tal índice surtiria um aumento ou inversamente uma diminuição efetiva na frota mínima?

2 – No item 3.7.2. do Anexo II - Projeto Básico verifica-se a informação de que a Frota Reserva ou N_{res} , tem um critério de cálculo adotado de 15% (quinze por cento) da frota mínima. A partir desta informação pedimos esclarecer:

A – Qual o parâmetro técnico aplicado para se determinar um percentual de 15% (quinze por cento) da frota mínima e não um valor base padronizado com 10% (dez por cento)? Uma vez que nestes termos em dias específicos, até 8 (oito) caminhões ficarão ociosos no pátio um vez que segundo o edital; em seu item 7 “tabela 5”.

3 – No item 7 do Anexo II – Projeto básico na “tabela 5” descreve-se; segundo próprio item, “uma previsão das necessidades diárias de unidades de transporte”, neste contexto entende-se conjunto de tração e carga, em dias específicos como “quarta, quinta, sexta e sábado”, a reserva técnica se resume a apenas 2 (duas) unidades e nos dias restantes, “segunda e terça feira”, esta programada reserva em 3 (três) unidades, Pedimos esclarecer o que acontece com a terceira unidade nos outros dias da semana?

4 – No item 3.8 do Anexo II - Projeto Básico verifica-se a informação que a estrutura de pessoal se baseia no dimensionamento da Frota Total ou N ; item 3.7.3 do mesmo anexo, conforme descrito nas alíneas nomeadas de A até F. Ainda no item 7 – Gerenciamento de Serviços; do mesmo Anexo II, consta uma tabela nomeada de “tabela 5” onde descreve a empregabilidade da frota por dia da semana baseada na disposição de resíduos a serem transportados. Com base nestas informações pedimos esclarecer:

A – Qual a real necessidade de manter 23 (vinte e três) motoristas a disposição por turno de trabalho uma vez que serão utilizados apenas 20 (vinte) veículos (adotando o pior caso), sendo que operacionalmente, apenas 1 (um) motorista de reserva atenderia a demanda destes dias uma vez que em caso de quebra este levaria um caminhão de reserva para o motorista da operação efetuar a troca das unidades de tração e retornaria com o veículo danificado ao pátio de manutenção ou ele mesmo conduziria o veículo até o aterro?

Pedimos observar que:

A - Estamos falando de veículos novos 0 km; segundo item 3.4 do Anexo II, e que não terão grande incidência de quebras por pelo menos 5 (cinco) anos, observadas nossas políticas preventivas de manutenção da frota.

B - Observar ainda que todos os cálculos acima mencionados foram feitos com base no índice da “tabela 2” do item 3.6 do Anexo II, uma vez que este índice é o máximo a ser considerado para o período de avaliação e que outro índice descrito na “tabela 3” do mesmo item e anexo, dita uma média diária diferente da primeira, podemos ponderar que as diminuições questionadas são plausíveis. Justificadas ainda pelo índice da “tabela 4” dos mesmos item e anexo, onde os valores desta são aplicados no Anexo I do Anexo II – Planilha de Composição de Custos Básicos, em referência as 33.715 toneladas mensais de resíduos para a determinação do preço da tonelada, assim se aplicarmos o índice da “tabela 3” poderemos diminuir a frota mínima sem prejuízo a operação, já contempladas as perspectivas de aumento de população e de resíduos pelo período de contrato.

5 – No item 3.7 do Anexo I, do Anexo II - Planilha de Composição de Custos Básicos, temos um valor determinado de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos) por valor unitário de pedágio. Pedimos esclarecer qual a forma de cálculo e índices aplicados para determinar o valor unitário deste pedágio?

6 – No item 3.7 do Anexo I, do Anexo II - Planilha de Composição de Custos Básicos. temos um valor de 1.495 (um mil quatrocentos e noventa e cinco) viagens por mês da frota. Pedimos esclarecer com base neste valor qual a quantidade diária de viagens por unidade de carga observada a “tabela 5” acima mencionada.

7 – No item 3.4 do Anexo I, do Anexo II - Planilha de Composição de Custos Básicos, temos um valor determinado de 338.000 km rodados mês, Pedimos esclarecer qual a forma de cálculo e índices aplicados para determinar este valor?

8 – Segundo as convenções coletivas trabalhistas, tanto valores de Vale Transporte como Alimentação, são plausíveis de recuperação ou desconto em folha de parte da receita aplicada ao funcionário em percentuais determinados de 6% (seis por cento) e 20% (vinte por cento). Pedimos esclarecer como devemos aplicar estes descontos na planilha do Anexo I do Anexo II, a ser apresentada na proposta uma vez que esta não apresenta item específico para tal desconto?

9 – Segundo as convenções coletivas trabalhistas, os valores percentuais de insalubridade são determinados para cada função. Na planilha do Anexo I do Anexo II, a ser apresentada na proposta para a função de motorista, não são aplicáveis os costumesiros 20% (vinte por cento). Pedimos esclarecer se foi um erro de planilha ou realmente não devemos considerar este valor no cálculo.

RESPOSTAS:

1 – A) Não se trata de mesmos índices. M_{em} significa a massa específica máxima estimada do resíduo, que no item 3.2 do Projeto Básico possui valor atribuído de 0,5 t/m³. Este valor está relacionado ao dimensionamento da unidade de transporte confor-

me o referido item. Já a massa específica média de transporte m_e , com valor estipulado em 0,41 t/m³, está relacionada ao dimensionamento da frota mínima conforme o item 3.7.1 do Projeto Básico.

B) A Frota Mínima de Unidades de Transporte calculada no item 3.7.1 do Projeto Básico foi obtida utilizando-se a massa específica média de transporte - m_e , cujo valor é apresentado no próprio item bem como o cálculo da frota mínima é perfeitamente demonstrado.

2 – O percentual utilizado para o cálculo da frota reserva é baseado na experiência operacional do serviço a ser realizado. Cabe ressaltar o texto do terceiro parágrafo do item 3 – Especificações da Prestação do Serviço do Projeto Básico, que diz:

“(…) devendo manter também à disposição do DMLU, unidades de transporte reserva para substituição ou complementação da frota (...)”

3 – Conforme texto do item 7 – Gerenciamento dos Serviços do Projeto Básico, a frota a ser apresentada diariamente e os horários de apresentação das Unidades de Transporte serão objeto de programação pela fiscalização do DMLU. A Tabela 5 do Projeto Básico apresenta apenas uma previsão de necessidades diárias, exemplificando a forma de gerenciamento dos serviços.

4 - Considerando os questionamentos levantados na pergunta número 4, citamos como esclarecimento o item 3 – Especificações da Prestação do Serviço do Projeto Básico, onde se estabelece que a utilização da frota reserva se dará para substituição ou complementação da frota, conforme estabelecido no Projeto Básico.

5 - A Licitante deve orçar este item de acordo com a configuração da Unidade de Transporte ofertada e particularidades de cada praça de pedágio do trajeto da tabela 1 do Projeto Básico.

6 – O número de viagens por Unidade de Transporte por dia dependerá do horário de apresentação de cada Unidade e do Tempo de Ciclo Completo.

7 – O valor é uma previsão de quilometragem mensal obtido a partir da quantidade de viagens mês previstas e do deslocamento entre a Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro e o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio.

8 – Conforme o item 7.2.4.1 do Edital, na planilha de composição de custos mensais, que acompanha a planilha de preços, a licitante deverá atender, pelo menos, os quantitativos mínimos de pessoal, equipamentos, uniformes, EPIs, ferramental e demais insumos. Portanto, pode acrescentar quaisquer itens que julgar necessário.

9 – Conforme o item 7.2.4.1 do Edital, na planilha de composição de custos mensais, que acompanha a planilha de preços, a licitante deverá atender, pelo menos, os quantitativos mínimos de pessoal, equipamentos, uniformes, EPIs, ferramental e demais insumos. Portanto, pode acrescentar quaisquer itens que julgar necessário.

PERGUNTAS:

1. Na composição dos preços - anexo 1 - a planilha de composição dos custos mensais não consta em seus insumos os custos com lavagem e lubrificação de carretas, no qual os valores são altíssimos e a Prefeitura não constou em seus custos, perguntamos se devemos constar nos preços tal custos ?

2. O pedágio para transporte será reajustado ? E qual o reajuste, se houver ?

RESPOSTAS:

1.: Na planilha de composição de custos encontra-se discriminação no item 3.4- Consumos o item “custo mensal com graxa” que refere-se a lubrificação. Já o custo da lavagem poderá ser incluído no item-3.5- Manutenção

2.: Trata-se de tarifa controlada pelo Governo do Estado, através de contratos de concessão, sendo passíveis de reajuste. Os percentuais não são de conhecimento deste DMLU. Não é previsto no Edital qualquer reajustamento de preços extraordinário ao determinado no Anexo 3, Ordem de Serviço n.º 01.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 78/08 PROCESSO 001.041888.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços de dois postos de trabalho, para Operador de Gerador de Vapor (operador de caldeira), para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: OMEGA LAVANDERIA E TOALHEIRO LTDA.

VALOR mensal: R\$ 9.500,00.

VALOR para 12 meses: R\$ 114.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 566/08 PROCESSO 001.049292.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

BRUFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITEM: 04.

ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 08, 10, 17.

GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITENS: 02, 09, 12, 13, 15, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITEM: 24.

LUIS CÉSAR REIS. ITENS: 01, 05, 07, 11.

ITENS DESERTOS: 03, 20.

ITENS FRACASSADOS: 06, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 27.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EDITAL 64/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 6, 13 e 20 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

RECURSO VOLUNTÁRIO

CRISTINA LENGLER

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 038809 08 7 (001 068701 07 1)

Recorrente: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - AMRIGS

RECURSOS DE OFÍCIO

AYRES CERUTTI

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 068483 07 4

Recorrido: CLUBE DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 009022 08 2

Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RGS

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 011710 03 9

Recorrido: FERNANDO FRASCA CANDIDO

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

RECURSO VOLUNTÁRIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 046167 08 0 (001 004929 05 5, 001 035142 08 1)

Recorrente: SANTO ANJO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

FERNANDO VICENZI

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 040853 06 3

Recorrido: MAURO JUAREZ NADVORNY

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 046329 08 0

Recorrido: ERIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

RECURSO VOLUNTÁRIO

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 045447 07 1 (001 038512 04 1, 001 059846 06 2)

Recorrente: ISA SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 004998 05 7

Recorrido: ELDIR JOSE GAZZOLA ANTONINI

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 020159 03 0

Recorrido: LENIZE MAZZOCATO

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

LAURO MARINO WOLLMANN,
Coordenador da 2ª Câmara.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 625/08 PROCESSO 001.051687.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 599/08 – PROCESSO 001.049325.08.6, aquisição de calçados.

PREGÃO ELETRÔNICO 600/08 – PROCESSO 001.049326.08.2, aquisição de materiais de limpeza e higiene.

PREGÃO ELETRÔNICO 603/08 – PROCESSO 001.051645.08.4, aquisição de aparelhos para laboratório de solos.

PREGÃO ELETRÔNICO 604/08 – PROCESSO 001.051646.08.0, aquisição de material esportivo, material para camping e brinquedo infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO 605/08 – PROCESSO 001.051647.08.7, aquisição de mobiliário de escritório.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 3 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acréscimo do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 415/08 PROCESSO 001.039266.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. ITENS: 3, 4, 8, 9, 10

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 5, 6, 7, 11

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 589/08 PROCESSO 001.049315.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ITENS: 1, 2

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 477/08 PROCESSO 001.041906.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5

RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA. ITENS: 6, 8

ITENS DESERTOS: 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17

ITENS FRACASSADOS: 1, 13

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 494/08 PROCESSO 001.041923.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS: ITENS: 2, 5, 6, 7, 15.

ITENS DESERTOS: 9, 12.

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 8, 10, 11, 13, 14.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 570/08 PROCESSO 001.049296.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 4

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 5, 6

PLANO B - COM. DE MATERIAL HOSP. E ODONTOLÓGICO LTDA. ITEM: 3

ITENS DESERTOS: 1, 2, 7

ITEM FRACASSADO: 8

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 573/08 PROCESSO 001.049299.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MAXXIVA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. ITEM: 1

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 002.081015.08.9 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Chácara das Pêras.

LOCAL: Rua Ana Júlia Pereira – Bairro Vila Nova São Francisco.

DATA: 16 de outubro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Dando continuidade ao certame, reuniu-se a Comissão para proceder ao julgamento das propostas de preços e pedido de desclassificação:

A) Em relação ao pedido, da representante da empresa Terra Norte Construtora Ltda., registrado em Ata, de desclassificação da empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda., sob a alegação de que a mesma apresentou em sua proposta o objeto diverso do licitado, a falta da numeração das páginas, de acordo com o que consta no item 6.1-a do edital, além da falta de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

totalização na planilha de orçamento, indefere, pois do conjunto da proposta de preços da empresa, totalizando 27 páginas, formada pelo formulário de proposta, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, somente uma página constou a descrição do objeto diversa, mas estando correto o número da Tomada de Preços, sendo portanto, perfeitamente compreendido que trata-se de erro de digitação. Quanto à falta de totalização na planilha de orçamento, a Comissão não constatou a ausência deste item. Em relação à falta da numeração das páginas, de acordo com o que consta no item 6.1-a do edital, a Comissão entende que é vício sanável que não prejudica a proposta;

B) Quanto ao pedido para desclassificação da empresa Fator Engenharia Ltda., a Comissão indefere pelas razões já expostas;

C) Quanto ao pedido para desclassificação da empresa Salis Engenharia Ltda., a Comissão defere o pedido, desclassificando a empresa, pois em sua proposta apresentou valor por extenso divergente do preço em numerais, além de não discriminar os valores correspondentes para a prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos, conforme dispõe o item 6.4 do edital. Assim, examinadas e conferidas as demais propostas, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte

ordem:

1º LUGAR: CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. R\$ 439.497,85;

2º LUGAR: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. R\$ 444.457,88;

3º LUGAR: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. R\$ 455.278,42;

4º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. R\$ 486.655,45;

5º LUGAR: RUMO ENGENHARIA LTDA. R\$ 491.531,65;

6º LUGAR: FATOR ENGENHARIA LTDA. R\$ 504.057,68 e

7º LUGAR: CONSTRUTORA RDN LTDA. R\$ 514.932,17.

Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 002.081025.08.4

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Tra-

vessa Hélio Dias, em todo o comprimento, da Rua Madre Brígida Pastorina, trecho entre o asfalto existente e o final (142m), da Rua Carlos Superti, trecho entre a rua 6362 e a rua "e" (170m) e da Rua Serrito, trecho entre a estaca 0 + 100 e o final.

DATA: 15 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO 003.002356.05.8 – 23

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 29 de setembro de 2008, rescinde com a empresa TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 00.950.491/0001-31, estabelecida na Travessa das Bermudas, 15/603, Jardim Lindóia, nesta Capital, o Contrato 003.002356.05.8 – 23, assinado em 27 de janeiro de 2006, e aplica multa, a ser recolhida aos cofres do Departamento, no valor de R\$ 3.360,56, com base nas informações constantes no processo 003.002016.08.7, e com fundamento nos artigos 78, I, 79, I, e 87, II, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.3, e Quatorze, II, itens 14.7 e 14.7.2, do contrato originário, tendo em vista que a referida empresa não providenciou, nos prazos por ela aceitos e notificados, a troca do veículo tipo Pick-Up Cabine Dupla, ano 2000, placas CVS4236 (código 2353), que no ano de 2007 atingiu o limite de sete anos de vida útil, contados desde o ano de fabricação. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, sendo o prazo contado a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O processo acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/08 PROCESSO 003.080348.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para limpeza.

LOTES 1 E 2- FLAVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 003.080391.08.7

OBJETO: Serviços de adequação de instalações hidráulicas para medição individualizada no Cond. Fernando Ferrari, localizado

na Rua Santa Rosa de Lima, 220.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.

VALOR da Proposta: R\$ 135.042,20.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008,

JORGE RAFAEL VOLKMANN,
Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 66/08 PROCESSO 003.080407.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelhos de ar condicionado.

ITEM 1 – INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, torna pública a seguinte retificação:

Na Publicação do Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 12 de setembro de 2008, Edição 3356, página 15, onde se lê VALOR: R\$ 2.000, lê-se o VALOR: R\$ 8.000,00.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

CONVITE 1/08

PROCESSO 001.020298.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: DR50 Vídeo e Comunicação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de audiovisual para produção de material em 11 localidades do Rio Grande do Sul.

VALOR: R\$ 79.618,00

PRAZO: 40 dias.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

CONVITE 2/08

PROCESSO 001.020299.08.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: Animake Imagem Virtual Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e produção de website para Internet e apresentação interativa em formato DVD.

VALOR: R\$ 45.390,00.

PRAZO: 21 dias.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

CONVITE 3/08

PROCESSO 001.020300.08.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: ALD Produções Fotográficas

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de ensaio fotográfico sobre destinos turísticos em 11 localidades gaúchas.

VALOR: R\$ 21.000,00.

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

CONVITE 4/08

PROCESSO 001.020301.08.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: LIG Comunicação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção editorial e gráfica sobre destinos turísticos em 11 localidades gaúchas.

VALOR: R\$ 42.000,00.

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Centro Comunitário Jardim Renascença.

OBJETO: Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizados participantes do Programa. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 400,00.

PRAZO: Dois anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.

PROCESSO: 001.028771.08.7.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: ANF Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Concorrência 11/001.015990.08.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039780700-1.

VALOR: R\$ 256.509,63.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 33661 por mais

seis meses a contar de 19 de outubro de 2008.

PROCESSO: 001.048597.05.8.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obra e Viação.

CONTRATADA: Azevedo Schonhofen Construtora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 37172 por 90 dias, a contar de 30 de agosto de 2008. Execução de serviços extras no valor de R\$ 152.801,70.

PROCESSO: 002.081007.07.8.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral, em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 273/08

MODALIDADE: Convite 76/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Luiz Eduardo Vaz.
OBJETO: Fornecimento parcelado de sandálias.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2008 e findando em 9 e abril de 2009.

EXTRATO DE
CONTRATO 274/08

MODALIDADE: Convite 77/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Margilc Comércio de Calçados Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de calçados de segurança.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 16 de outubro de 2008 e findando em 15 de abril de 2009.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 69/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Ferramentas.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo do equipamento.
CONTRATO 264/08
CONTRATADA: Comercial Luce S/A.
CONTRATO 265/08
CONTRATADA: Mototest Máquinas e Manutenção Ltda.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Diretor-Presidente Substituto.

DISPENSA 44/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de encamisamento de compressor.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4387 COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA. 720,00

CONVITE 69/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos e ferramentas.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4180/2008 Comercial Luce SA 6.490,00
4181/2008 Marcos Nunes Bono & Cia Ltda 6.206,00
4182/2008 Casa do Mecânico Ltda 1.184,00
4183/2008 Sudelmaq Com. Equip.Ltda 550,00
4184/2008 Mototest Máquinas e Manutenção Ltda 40.950,00
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 68/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de circuito fechado de TV.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
PORTOPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 79/08
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição de material gráfico.
A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Gráfica Todeschini Ltda e Varella Indústria Gráfica Editora Ltda (item 120355), a realizar-se dia 20 de outubro de 2008, às 15h30min, na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.054590.08.6.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Instituto Ekos Brasil.
OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição para participação dos servidores Lenice Maria C. Chanan, Maércio de Almeida F. Cruz e Fernando Luiz F. Calza no VI Seminário Internacional sobre Remediação de Áreas Contaminadas, a realizar-se nos dias 27 e 28 de outubro de 2008, na cidade de São Paulo.
PRAZO: imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211.
VALOR: R\$ 1.875,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 124/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 5758/08 E 5760/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros e para 130 litros.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de outubro de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 30 de outubro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 30 de outubro de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE
PREÇOS 36/08
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 25/08
PROCESSO 001.049007.08.4

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Compra de equipamentos de sonorização para o estúdio Araújo Vianna.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 6 de novembro de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, av. Independência, 453.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: Esta Carta-Contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 25/08 (001.049120.08.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1005.2544.339039 e 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 3.500,35.
Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE
PREÇO 11/08

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 7 de novembro de 2008, às 15h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,10 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br.
Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.056032.08.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. CNPJ: 90.964.057/0001-01
OBJETO: Implantação do Projeto WIRELESS Conselho Tutelar V 1.0, nos Conselhos Tutelares, micro 1, 6 e 8.
VALOR: R\$ 48.468,60.
PL: 2008/20345
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039570000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 17 de Outubro de 2008.
CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 9/08
PROCESSO 004.004278.08.9

OBJETO: Contratação de serviços e obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o objeto da Concorrência 9/08 foi homologado e adjudicado pelo Diretor Geral, na data de 16 de outubro de 2008, na forma do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.
O resultado foi a adjudicação à empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora com proposta de R\$ 34.536.860,29.
Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 12/08
PROCESSO 004.005101.08.5

ATA 60/08 - 17 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência – Departamento Municipal de Habitação, foi adjudicado à Empresa Madreira Maravilha Ltda conforme quadro abaixo:

| | | | |
|----|--|------|-------|
| 1 | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,00 m) | 880 | 17,50 |
| 2 | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,50 m) | 660 | 20,35 |
| 3 | Caibro de cedrinho (5 x7x 3,90 m) | 220 | 23,30 |
| 4 | Caibro de cedrinho (5 x5x 2,30 m) | 660 | 9,70 |
| 5 | Caibro de cedrinho (5 x5x 3,00 m) | 1100 | 11,65 |
| 6 | Caibro de cedrinho (5 x5x 3,30 m) | 440 | 13,60 |
| 7 | Caibro de cedrinho (5 x5x 4,00 m) | 220 | 15,50 |
| 8 | Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 3,50 m) | 1540 | 11,00 |
| 9 | Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 5,40 m) | 880 | 16,00 |
| 10 | Matajunta de pinus (1,5 x 0,5 x 2,70 m) | 2640 | 1,50 |
| 11 | Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm) | 1760 | 6,79 |
| 12 | Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm) | 1760 | 3,60 |
| 13 | Pedra de grês (12 x 25 x 50 cm) | 2640 | 1,89 |

PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SILVIO PEREIRA
FILHO E SUZANA PICOLLI

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Escola Municipal representa o Estado em competição nacional de robótica

Porto Alegre e o Rio Grande do Sul estarão representados em competição nacional de robótica, na categoria do robô modelo RCX, da Lego, em Salvador (BA), de 25 a 30 deste mês. Alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart participarão da Olimpíada Brasileira de Robótica, no Othon Palace Hotel.

Promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o evento conta com apoio da Comissão Organizadora da Olimpíada Brasileira de Astronáutica e da Comissão Organizadora da Olimpíada Brasileira de Informática e das Competições Latino Americana e Brasileira de Robótica. O evento pretende difundir conhecimentos básicos sobre robótica de forma lúdica e cooperativa.

Primeira vez — A classificação da equipe da Escola João Goulart foi obtida em eliminatórias estaduais. A Secretaria Municipal de

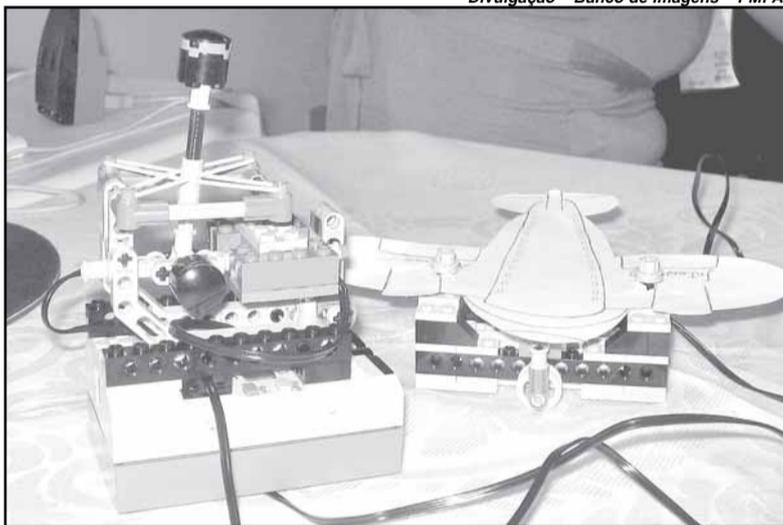
Educação (Smed) custeia a hospedagem e alimentação da equipe e passagens dos professores. Os senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi ajudam com as passagens para os alunos.

Para a coordenadora do projeto de Educação Tecnológica da Smed, Denise Eggers, a equipe, graças à inclusão da robótica no currículo das escolas municipais a partir de 2007, tem mais uma oportunidade para mostrar o sucesso da iniciativa e o potencial da rede pública de ensino.

“Esta é a primeira vez que participamos da Olimpíada Brasileira de Robótica e já conquistamos a vaga do Estado, o que nos deixa orgulhosos e ainda mais comprometidos”, observa Denise. Os melhores colocados serão convocados para integrar a Seleção Brasileira de Robótica, que representará o Brasil no Mundial de 2009, o ‘RoboCup’, em Graz, na Áustria.

Robótica na Rede — Desde a inclusão da robótica no currículo da rede municipal de ensino, diversos têm sido os benefícios aos alunos percebidos pelos professores que trabalham diretamente na execução do projeto. Destacam-se, especialmente, os avanços em relação à maturidade e responsabilidade, bem como nas aprendizagens e formação.

Para a efetivação do projeto, Smed e Procempa disponibilizam recursos às escolas e investem na formação de professores e estagiários, que atuam nos laboratórios de informática das escolas e com o ensino da robótica. Desde o início das atividades, a Smed investiu R\$1,8 milhão, no Ensino Fundamental e R\$55 mil no Ensino Médio. A Procempa aportou R\$38 mil para viabilizar a participação de equipes das escolas em eventos nas modalidades FLL, FRC e VEX.



O ensino da Robótica proporciona avanços em relação à maturidade e responsabilidade, bem como na aprendizagem e formação

Câmara homenageia Fasc por 30 anos de atividades

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) será homenageada nesta segunda-feira na Câmara Municipal, às 14h, por seus 30 anos de atividades. A referência ocorrerá antes da sessão plenária. Na sequência do ato, a presidente da Fasc fará um pronunciamento destacando a importância para a cidade do trabalho desenvolvido pelos servidores da fundação.

Entidade de direito público vinculada diretamente à prefeitura, a Fasc tem como responsabilidade a formulação, o gerenciamento e a execução da Política Municipal de Assistência Social. Criada pela Lei Municipal nº 4.398, de 13 de julho de 1977, a entidade inicialmente denominava-se Fundação de Educação Social e Comunitária (Fesc) e começou suas atividades em setembro do ano seguinte. Sua primeira função foi gerenciar os Centros de Comuni-

dades e Esportivos, implantados pela prefeitura a partir de 1969 e que, entre 1973 e 1977, passaram a ser administrados em convênio com a Pontifícia Universidade Católica (PUCRS).

Em 1985, o trabalho da fundação começou a focar o atendimento a crianças na fase pré-escolar, idosos, saúde preventiva e trabalho. Em 14 de abril de 1994, a Lei nº 7.414 transformou a Fesc em entidade de direito público. A nova denominação - Fundação de Assistência Social e Cidadania - foi adotada em junho de 2000, pela Lei nº 8.509. Desde então, a Fasc desenvolve programas e serviços para a população em vulnerabilidade social obedecendo à Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993. Os centros de comunidade passaram a ser chamados centros regionais de assistência social, e os abrigos e albergues foram mantidos sob a gestão da fundação.

Mais de duas mil pessoas concluem cursos gratuitos de Informática

De janeiro a setembro deste ano, o Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa formou 2163 pessoas, sendo 849 idosos. O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade - Santander Cultural, Ronaldinho Gaúcho e Procempa. Uma parceria com a Secretaria Municipal da Educação (Smed) viabiliza ainda a capacitação digital de jovens com necessidades especiais, na Escola Elyseu Paglioli.

São formadas também turmas de pessoas com deficiência visual, através do software *Virtual Vision*, em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Somados os dados de 2007 às turmas de 2008, 40 alunos com deficiência visual terão concluído os cursos de capacitação digital da Procempa.

Somente nos primeiros nove meses de 2008, mais de 28 mil pessoas acessaram, gratuitamente, à Internet nas salas online CCD, que funcionam nas unidades Usina do Gasômetro e Terceira Idade Santander.

Inscrições — As vagas para os cursos regulares do CCD da Restinga e da Usina do Gasômetro estão permanentemente abertas. Os cursos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289.6391, das 8h às 18h. O candidato deve apresentar o número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é possuir no mínimo 12 anos de idade.



São formadas também turmas de pessoas com deficiência visual, através do software *Virtual Vision*

CÂMARA MUNICIPAL

Escola encerra projeto com concerto

Com o Teatro Glênio Peres lotado por servidores do Legislativo portolegrense, a Banda Municipal de Porto Alegre fez, na manhã de quinta-feira (16/10), show que marcou o encerramento do Projeto *Conhecendo a Câmara*. Promovido pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, o projeto teve como objetivo promover a integração dos diversos setores de trabalho da Casa.



Conduzida pelo maestro Marcelo Nadruz, a banda fez uma apresentação que incluiu composições brasileiras do repertório popular e erudito, além de composições internacionais. Esta também foi a primeira apresentação da Banda Municipal no Teatro Glênio Peres. No final, os presentes foram brindados com CDs da Banda Municipal.

Conhecendo

Iniciado em 4 de setembro, dentro das comemorações dos 235 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre, o *Conhecendo a Câmara* reuniu semanalmente no Glênio Peres servidores que falaram sobre seus setores e atividades desenvolvidas cotidianamente. A sequência de apresentações começou com o Serviço Social, Gabinete de Psicologia, Ambulatório Médico e Serviço de Segurança e Vigilância. No dia 11 de setembro foi a vez do Gabinete da Presidência, Diretoria-Geral, Gabinete de Planejamento e Assessoria de Informática.

O projeto teve seguimento com a Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Relações Públicas e Memorial no dia 18 de setembro; Diretoria Administrativa no dia 25 de setembro, e Diretoria de Patrimônio e Finanças, Procuradoria-Geral e Escola do Legislativo, no dia 2 de outubro. As diretorias Legislativa e de Atividades Complementares fizeram suas apresentações no dia 9 de outubro, encerrando as palestras do *Conhecendo a Câmara*.

Proposta de revitalização do Cais

A Frente Parlamentar do Turismo se reuniu para assistir à apresentação do projeto *O Novo Cais*, feita pelo presidente da Comissão de Avaliação do Projeto de Revitalização do Cais Mauá, Edemar Tutikian.

De acordo os dados trazidos por Tutikian, o projeto de revitalização do Cais tem área de 181.000 m² no total, sendo que 74.000m² equivalem aos armazéns, 65.500m² às docas e 41.500m² à área do Gasômetro. Ele também expôs aos vereadores fotos de portos revitalizados em outras cidades, como Belém, no Pará, Lisboa, em Portugal e Buenos Aires, na Argentina.

Entre as etapas já vencidas, conforme lembrado na reunião, estão o mapeamento geral e a legalização da área, a realização de pesquisa junto a população da Capital, o levantamento geral planialtimétrico, os estudos para intervenção nos armazéns tombados, a aprovação preliminar das diretrizes para o projeto, na Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) da Prefeitura e o encaminhamentos das diretrizes ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC). “Estamos trabalhando com prazos determinados, com a intenção de entrar com as diretrizes ainda este ano na Câmara”, observou Tutikian.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara